

*Ecopolítica. Governamentalidade planetária, novas institucionalizações e resistências na sociedade de controle.*

**Relatório sobre Normativas Internacionais**

**Resumo**

Para a elaboração deste relatório foram coletadas 163 normativas internacionais, adotadas ao longo de 83 anos, compreendendo o período que vai de 1930 a 2013. Dentre elas, encontram-se dados sobre a criação de organizações internacionais e sobre conferências mundiais realizadas neste mesmo período e consideradas relevantes para este relatório.

Em sua maioria, as normativas aqui recolhidas são tratados multilaterais depositados na Secretaria Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) ou da Organização dos Estados Americanos (OEA). Dentro do quadro da ONU, há normativas elaboradas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Além destas organizações, há normativas criadas pelo Conselho da Europa. Por fim, foi importante incluir algumas normativas que foram incorporadas pela ONU, mas que haviam sido anteriormente criadas pela Liga das Nações, a primeira organização internacional fundada logo após a Primeira Guerra Mundial com o objetivo de preservar a paz, cuja atividade se encerrara durante a Segunda Guerra Mundial.

A grande parte das normativas internacionais constantes deste relatório foram obtidas da base de dados disponibilizada na internet pelas Nações Unidas, denominada “Coleção de Tratados das Nações Unidas” (<https://treaties.un.org/pages/ParticipationStatus.aspx>). Nesta página é possível se consultar o texto de todos os tratados multilaterais adotados pela ONU, assim como verificar o status de cada um deles, isto é, a data em que entraram em vigência, quais países os assinou e ratificou, quais emendas ou protocolos lhe foram anexados, etc. Da “Coleção de Tratados das Nações Unidas”, foram consultados os capítulos IV (Direitos do Homem); V (Refugiados e Apátridas); VI (Entorpecentes e substâncias psicotrópicas); VII (Tratamento dos seres humanos); IX (Saúde); X (Comércio e

Desenvolvimento); XIV (Questões de caráter educativo e cultural); XV (Declaração de morte de pessoas desaparecidas; XVI (Condição das Mulheres); XVIII (Questões Penais); XXIV (Espaço exterior); XXVI (Desarmamento) e XXVII (Meio Ambiente).

Procurou-se agregar as normativas aqui reunidas segundo temas, afim de se proceder sua sistematização. Este relatório não teve como meta recolher todas as normativas adotadas pela ONU desde sua criação até hoje, pois além desta ser uma tarefa infundável, trata-se de uma atividade desnecessária já que as mesmas podem ser consultadas no próprio banco de dados da ONU.

Neste relatório pretendeu-se realizar um sobrevoo sobre as normativas aqui reunidas a fim de se observar, ao longo do tempo, quais temas atraíram mais a atenção das organizações internacionais. Assim, ao se analisar estas normativas, seus objetivos e temas, verificam-se as diferentes fases na atividade desempenhada pela ONU desde a sua criação em 1945, assim como diferentes estratégias para se fortalecer a eficácia do sistema por ela instituído.

### **Primeiro desafio: acomodar o passado sob a égide da recém-criada ONU**

Antes da criação da ONU em 1945, boa parte dos acordos internacionais multilaterais havia sido estabelecida sob o patrocínio da Liga das Nações. Fundada em 1919, logo após o fim da Primeira Guerra Mundial como parte do cumprimento do Tratado de Versalhes, a Liga das Nações foi idealizada para funcionar como uma organização para promover e garantir a paz entre os países. Para tentar atingir este objetivo, a Liga das Nações procurou estabelecer acordos internacionais multilaterais desde o início de suas atividades em 1920 até 1935.

No banco de dados da “Coleção de Tratados das Nações Unidas” há 30 normativas adotadas pela Liga das Nações, das quais o Protocolo especial relativo à Apátrida, de 1930, e a Convenção Internacional relativa à repressão do tráfico de mulheres maiores, de 1933, foram incluídos neste relatório pois se tratam de documentos que embora sejam anteriores à ONU, foram retomados por esta organização para a elaboração de suas normativas. O mesmo vale para a Convenção relativa à Preservação da Fauna e Flora em seu Estado Natural, de 1933, também incluída neste relatório, mas que não teve sua elaboração ligada à Liga das Nações, sendo resultado da Conferência Internacional para a Proteção da Fauna e da Flora da África, realizada no mesmo ano em Londres. Estes exemplos dão conta de mostrar

como a recém-criada ONU adotou inicialmente uma estratégia de incorporar uma série de acordos multilaterais produzidos anteriormente no âmbito das relações internacionais.

A Liga das Nações teve suas atividades encerradas no início dos anos 1940, com a Europa em plena Segunda Guerra Mundial. Uma última sessão da Liga das Nações foi realizada em 1946, para que a entidade transferisse suas responsabilidades para a recém criada ONU. Não foram apenas normativas internacionais que a ONU recebeu da Liga das Nações. Um exemplo disto é a Organização Internacional do Trabalho (OIT), instituída em 1919 pela Liga das Nações e que após a sua dissolução foi realocada no interior do sistema da ONU e tornou-se a primeira de suas agências especializadas.

Outro exemplo que pode ser citado desta transferência de atribuições da Liga das Nações para a ONU é o Protocolo de Emenda da Convenção para a Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças concluído em Genebra, a 30 de setembro de 1921, e da Convenção para a Repressão do Tráfico de Mulheres Maiores, concluída em Genebra, a 11 de outubro de 1933, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1947, em Lake Success, Nova York. Com a adoção deste protocolo, a ONU reconheceu e tornou-se a responsável pela verificação do cumprimento de duas antigas convenções estabelecidas pela Liga das Nações, a saber a Convenção para a Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças, de 1921, e da Convenção para a Repressão do Tráfico de Mulheres Maiores, de 1933. O mesmo ocorreu no caso dos acordos internacionais sobre a Escravidão. Em 1953, a ONU adotou o Protocolo que alterava a Convenção sobre a Escravidão, elaborada em 1926 pela Liga das Nações. Depois, em 1956, a Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura foi adotada para complementar as normativas que proibiam a escravidão.

### **Direitos humanos e a brecha para a estruturação de um sistema de normativas planetárias**

Desde sua fundação até meados da década de 1960, a ONU concentrou-se em adotar normativas voltadas para a formação da estrutura necessária que necessitaria para dedicar-se à promoção de acordos multilaterais, sobretudo na área dos direitos humanos.

A ONU foi criada a partir de um encontro realizado em 1945, em San Francisco, nos Estados Unidos, com a presença de vários países, batizado de Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional. Este encontro teve como documento final a “Carta das Nações Unidas”, a qual além de fundar a ONU também criou a Corte Internacional de Justiça (CIJ), o chamado Tribunal de Haia, com sede na cidade holandesa.

A estruturação do sistema internacional desenhado pela ONU também contou com a instalação de tribunais temporários para julgar acusados de crimes de guerra ou crimes contra a humanidade, que vieram a ser definidos logo após a Segunda Guerra Mundial.

Após derrotarem a Alemanha Nazista, as potências aliadas vencedoras do conflito (Estados Unidos, União Soviética, Reino Unido e França) assinaram em 1945 o acordo que instaurou, de novembro de 1945 a outubro de 1946, o Tribunal Militar Internacional em Nuremberg para julgar 24 autoridades do Terceiro Reich acusados de crimes contra a paz, crimes de guerra e crimes contra a humanidade, instalando assim a primeira de todas as jurisdições penais internacionais, mesmo que em caráter temporário. Em dezembro de 1946, uma resolução da Assembleia Geral da ONU confirmou e reconheceu os princípios de Direito Internacional presentes no Estatuto do Tribunal de Nuremberg e nos julgamentos por ele executados.

Um segundo tribunal foi criado neste mesmo período, só que desta vez para julgar crimes de guerra cometidos por autoridades militares japonesas. Trata-se do Tribunal Militar Internacional para o Extremo Oriente, também conhecido como Tribunal de Crimes de Guerra de Tóquio, cujos fundamentos encontram-se na Declaração do Cairo, de 1º de dezembro de 1943, no qual Estados Unidos, Reino Unido e China manifestaram o interesse de dar um fim à agressão promovida pelo Japão e decidiram julgar os denominados criminosos de guerra japoneses.

Na Conferência de Potsdam, de julho de 1945, estes objetivos foram anunciados pelos três países, dois meses antes da rendição do Japão. A instalação do Tribunal de Tóquio contou com uma recomendação da Comissão de Crimes da Organização das Nações Unidas para que de maio de 1946 a novembro de 1948, uma jurisdição internacional especial fosse criada para proceder o julgamento de crimes contra a humanidade cometidos por mais de 5 mil autoridades japonesas durante a guerra.

A estas duas primeiras experiências de instalação de jurisdições penais internacionais não permanentes, deve-se acrescentar a criação do Tribunal Penal Internacional para a ex-Iugoslávia, em maio de 1993, pelo Conselho de Segurança da ONU, com sede na cidade de Haia, e do Tribunal Penal Internacional para Ruanda, também uma proposta do Conselho de Segurança da ONU para julgar crimes de genocídio e outros contra a humanidade, que funcionou de 1994 a 2010, na cidade de Arusha, na Tanzânia.

Voltados para criminalizar indivíduos contra crimes de guerra e contra a humanidade, estes tribunais internacionais não permanentes que se sucederam desde o final da Segunda Guerra Mundial foram os embriões para que em 2002 fosse instalado o Tribunal Penal Internacional, em Haia. Trata-se da primeira jurisdição penal internacional permanente, criada pelo Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, de 1998, com competência para julgar os responsáveis por crimes de guerra, genocídios e crimes contra a humanidade quando os tribunais nacionais se abstiverem de processar os criminosos.

A ONU foi a grande responsável pelo reconhecimento de novos “crimes” em matéria de Direito Internacional por meio de suas normativas que definiram e tipificaram os chamados crimes de guerra, contra a paz e contra a humanidade, como ocorreu com a Convenção sobre a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, de 1948 e a Convenção Internacional sobre Eliminação e Repressão do Crime de Apartheid, de 1973.

Ainda em 1945, uma conferência em Londres deliberaria pela criação de uma agência da ONU voltada para contribuir para a paz no mundo mediante a promoção da educação, da ciência, da cultura e das comunicações, cujo acordo entrou em vigor em 1946 com a fundação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Ao longo das décadas que se seguiram, a UNESCO foi responsável por uma série de normativas, sobretudo na forma de recomendações, que regulamentaram o deslocamento de bens culturais e conhecimentos pelo planeta. São estas normativas que definiram desde o que são bens culturais, passando pela noção de patrimônio cultural até chegar nos anos 2000 com a definição de patrimônio cultural imaterial. A seguir, um quadro com as principais normativas adotadas pela UNESCO:

Título	Ano
--------	-----

Acordo para facilitar a circulação internacional de material visual e auditivo de carácter educativo, científico e cultural.	1948
Acordo Sobre a Importação de Materiais Educacionais, Científicos e Culturais	1950
Convenção Universal Sobre Direitos Autorais – Copyright	1952
Convenção Relativa a Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino	1960
Recomendação a Respeito da Construção de Museus	1960
Declaração dos Princípios e da Cooperação Internacional	1966
Recomendação a Respeito da Preservação da Propriedade Cultural Pública ou Privada	1968
Convenção sobre os meios de proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedade de bens culturais	1970
Convenção para a Proteção dos Produtores de Fonogramas contra a Reprodução não autorizada de seus fonogramas	1971
Convenção Universal sobre Direito de Autor (REVISÃO)	1971
Convenção sobre a proteção do patrimônio mundial cultural e natural	1972
Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular	1989
Convenção sobre a proteção do patrimônio cultural subaquático	2001
Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial	2003
Convenção sobre a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais	2005

No ano de 1946, outras agências especializadas da ONU seriam criadas por normativas como a Organização Internacional dos Refugiados, a Organização Mundial de Saúde (a qual recebeu as responsabilidades antes destinadas ao Serviço Internacional de Higiene Pública) ou anexadas ao sistema ONU como, como o caso já citado do OIT.

Nota-se também neste período de estruturação da ONU a adoção de um conjunto de normativas com o objetivo de regular o deslocamento de pessoas pelo planeta. Tratam-se das normativas que visam:

- combater o tráfico de pessoas, com destaque para eliminar a prostituição de mulheres (Protocolo de Emenda da Convenção para Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças, Convenção para a Repressão do Tráfico de Mulheres Maiores, de 1947; Convenção das Nações Unidas sobre a supressão do Tráfico de Pessoas e a Exploração da prostituição, de 1950; Convenção e Protocolo Final para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio, de 1950);
- regular a situação dos apátridas (Convenção Relativa ao Estatuto das Pessoas Apátridas, 1954; Convenção sobre a Redução da Apátrida; 1961)
- regular a situação dos refugiados (Constituição da Organização Internacional dos Refugiados, de 1946; Estatuto do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, de 1950; Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, 1951; Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados, 1967; Declaração Sobre Asilo Territorial; 1967).

Estas normativas visavam regular problemas muito presentes na Europa desde a Primeira Guerra Mundial e os efeitos do redesenho das fronteiras dos países e também, como no caso do tráfico de pessoas, o problema do tráfico de mulheres brancas da Europa para a América, aliciadas para trabalhar como prostitutas.

A partir de 1948, a ONU começou a produzir seus instrumentos no campo dos direitos humanos. O marco deles é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a declaração de princípios da qual desdobraram-se todos os tratados sobre direitos específicos.

A partir desta declaração, os acordos internacionais passaram a ser sistematizados segundo a ótica dos direitos humanos. Também tem início neste mesmo período o crescimento do número de normativas que estabelecem direitos a partir de condições de minorias, tendência que permanece até os anos 2000, como se pode ver no quadro a seguir, a extensão de direitos para mulheres, crianças, jovens, colonizados, indígenas, deficientes:

Nome	Ano	Entidade
Convenção Interamericana sobre a concessão dos Direitos políticos à Mulher	1948	OEA
Convenção Interamericana sobre a concessão dos Direitos Civis à Mulher	1952	OEA
Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher	1953	ONU
Convênio 107 sobre Populações indígenas e Tribais em países independentes	1957	OIT
Convenção sobre a nacionalidade da Mulher casada	1958	ONU
Declaração Universal dos Direitos da Criança	1959	ONU
Declaração sobre a Concessão da Independência para Países e Povos Coloniais	1960	ONU
Declaração sobre o Fomento (da Paz) entre a Juventude, os Ideais da Paz, Respeito Mútuo e Compreensão	1965	ONU
Convenção relativa ao Amparo à Maternidade	1965	ONU
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres	1979	ONU
Convenção Internacional dos Direitos da Criança	1989	ONU
Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais (Convenção OIT n.º 169)	1989	OIT
Conferência Mundial da Criança	1990	ONU
IV Conferência Mundial sobre as Mulheres	1995	ONU
Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres	1999	ONU
Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança, concernindo ao envolvimento de crianças em conflitos armados.	2000	ONU
Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança concernindo à venda de crianças, prostituição infantil e pornografia infantil das crianças.	2000	ONU
Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	2006	ONU
Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	2006	ONU
Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança Relativo à Instituição de um Procedimento de Comunicação	2011	ONU

## **O aprimoramento dos mecanismos de regulação internacional via direitos humanos**

No ano de 1966, a adoção de duas normativas, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais foi resultado da vontade de se reforçar no sistema de direitos humanos da ONU instrumentos de caráter obrigatório e vinculativo às jurisdições nacionais. Até então, a matéria de Direitos Humanos era regida internacionalmente apenas pela Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, uma declaração de princípios que na prática não possuía nenhuma efetividade jurídica. Ambos os pactos entraram em vigor em 1976.

O Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos compreende os direitos e liberdades clássicas que protegem os indivíduos das ingerências do Estado como o direito à vida, a proibição da tortura, da escravidão, do trabalho forçado, o direito à liberdade, à expressão, etc. O cumprimento deste pacto nos países-membros é

monitorado pelo Comitê das Nações Unidas para os Direitos Humanos, que recebe e avalia relatórios periódicos enviados pelos Estados-parte sobre a forma como os direitos são implementados em seus territórios. O Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos possui ainda dois protocolos, o Primeiro Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, de 1966, que prevê a possibilidade de indivíduos apresentarem denúncias, e o Segundo protocolo facultativo, de 1989, que promove a abolição da pena de morte pelos estados que o adotam.

O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais diz respeito à autodeterminação dos povos, dispõe sobre a igualdade de gênero, o direito ao trabalho e de suas condições justas; sobre o direito de se filiar a um sindicato, o direito de greve, o direito à seguridade social, à segurança alimentar e sanitária, o direito à educação, etc. Assim como ocorre com o Pacto dos Direitos Civis e Políticos, o cumprimento do Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais é monitorado pelo Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU, por meio de relatórios periodicamente enviados pelos Estados-membros. A partir de 2008, no caso dos países que aderiram ao Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, este comitê também passou a receber denúncias de indivíduos.

Percebe-se que a partir da adoção destes pactos internacionais de 1966, a ONU passou a investir na promoção de instrumentos de monitoramento e participação dos Estados-membros e de seus cidadãos. Isto ocorreu não apenas na forma de normativas como no exemplo já citado, mas também por meio da realização de grandes encontros mundiais, também chamados de conferências ou cúpulas. Em 1968, realizou-se na capital do Irã, a cidade de Teerã, a I Conferência Internacional de Direitos Humanos, que reuniu 84 países para examinar os progressos alcançados vinte anos após a aprovação da Declaração Universal de Direitos Humanos. Ao final deste encontro houve o lançamento do documento “Proclamação de Teerã”, no qual foi expressa uma nova visão temática dos direitos humanos que destacava a indivisibilidade destes direitos e afirmava que não poderia haver a realização plena dos direitos civis e políticos sem a fruição dos direitos econômicos, sociais e culturais.

A década de 1990 foi a que ocorreu o maior número destes grandes eventos promovidos pela ONU, com a participação massiva de representantes de Estados e organizações não governamentais. Desde os anos 1970, passou a ser frequente a realização de conferências reunindo apenas chefes de Estado ou seus representantes,

principalmente para tratar questões sobre o desenvolvimento. No entanto, este modelo de “grande encontro” não começou com as conferências dedicadas ao desenvolvimento e nem aos direitos humanos, mas naquela que é considerado a primeira grande cúpula sobre meio ambiente, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em 1972, em Estocolmo, na Suécia.

Seguindo o modelo de Estocolmo, ou seja com grande participação chefes de Estado e de ONGs, a década de 1990 teve início com a Conferência Mundial da Criança, realizada em Nova York, nos Estados Unidos.

Em 1992, a cidade do Rio de Janeiro recebeu cerca de 47 mil pessoas que participaram da Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também chamada de Cúpula da Terra ou Rio-92. Neste grande evento foram assinadas duas importantes normativas sobre meio-ambiente, a Convenção Sobre Diversidade Biológica e a Convenção de Combate à Desertificação, além dela ter sido o palco para o debate das últimas tratativas para a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, adotada naquele mesmo ano. Esta conferência que legitimou o desenvolvimento sustentável ainda produziu como resultado a Agenda 21, o programa de ação que trouxe mais de 2.500 recomendações para a colocação em prática dos princípios da declaração aplicados à vida dos países, das cidades, dos grupos e de cada indivíduo.

No ano de 1993, a capital da Áustria, Viena, foi sede da II Conferência Mundial de Direitos Humanos. Em 1994, realizou-se no Cairo a III Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento. Apenas no ano de 1995 ocorreram três importantes conferências mundiais: a primeira das Conferências das Partes da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas (COPs), em Berlim; a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, em Pequim; a Conferência Mundial para o Desenvolvimento Social, em Copenhague. No ano seguinte, em 1996, ainda ocorreram as conferências sobre Alimentação, em Roma, e sobre Assentamentos Humanos, também chamada Habitat II, em Istambul.

Com esta série de conferências normatizou-se a prática destes encontros e, por ocasião de seus encerramentos, divulgaram declarações e programas de ação, o que também ocorreu quando da realização da Cúpula do Milênio, realizada em Nova York, em 2000. Neste momento da virada do milênio, a ONU lançou ao final da sua conferência de 2000 a Declaração do Milênio das Nações Unidas, na qual estavam dispostos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), resultantes de um

esforço para sintetizar os acordos internacionais assumidos ao logo das várias cúpulas mundiais realizadas ao longo dos anos 1990.

### **A contribuição das normativas ambientais para a efetividade do sistema ONU**

Ao longo de sua história, a ONU desenvolveu instrumentos para aperfeiçoar seus sistemas de regulação dos países. Além do estímulo à participação da sociedade civil organizada em grandes cúpulas temáticas sobre direitos humanos, foi por meio das conferências e dos protocolos relacionados ao meio ambiente que a ONU adquiriu uma capacidade mais eficaz de monitoramento do cumprimento por parte dos países das responsabilidades assumidas com a assinatura dos acordos internacionais.

Apesar de terem se tornado mais comuns a partir do final dos anos 1970, desde antes da criação da ONU os países celebravam tratados e acordos multilaterais sobre meio ambiente. Em 1933, a Conferência Internacional para a Proteção da Fauna e da Flora da África reuniu em Londres boa parte dos países europeus que possuíam colônias na África para a assinatura da Convenção relativa à Preservação da Fauna e Flora em seu Estado Natural. Uma das primeiras normativas da ONU sobre meio ambiente foi a Convenção para a Regulamentação da Pesca da Baleia, de 1946, que trouxe para o domínio da recém-criada organização o anterior acordo multilateral sobre o assunto em vigor, o Acordo Internacional para a Regulação da Atividade Baleeira, assinado em 1937.

Até o final dos anos 1970, a maior parte das normativas da ONU sobre meio-ambiente é sobre acordos para a preservação de determinadas espécies vegetais ou animais, com exceção dos tratados que na década de 1960 vão regular ou banir os testes com armas nucleares, os quais é claro não dizem respeito apenas a questões ambientais (Convenção sobre Responsabilidade Civil contra Terceiros no Campo da Energia Nuclear, de 1960; Convenção Suplementar à Convenção sobre Responsabilidade Civil contra Terceiros no Campo da Energia Nuclear, de 1963; Tratado de Proscrição das Experiências com Armas Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e sob a Água, Moscou, de 1963; Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares, de 1968; e Tratado sobre a Proibição da Colocação de Armas Nucleares e Outras Armas de Destruição em Massa no Leito do Mar, e no Fundo do Oceano e em Seu Subsolo, de 1971).

De certa forma, todos os antigos tratados sobre proteção da fauna e da flora serão contemplados e reatualizados com a Convenção sobre Diversidade Biológica,

de 1972, que estabelece normas e princípios que devem reger o uso e a proteção da diversidade biológica em cada país signatário, conectando estes usos e proteções a um modo sustentável e regulamentado os benefícios provenientes da exploração genética destes recursos.

É a partir de 1979 que a ONU passou a adotar com maior frequência acordos sobre meio ambiente outros que a conservação de animais e vegetais, com a promulgação da Convenção sobre a Poluição Atmosférica Transfronteiriça a Longa Distância, acordo que possui 12 protocolos subsequentes.

A exemplo deste citado acordo, boa parte dos acordos internacionais sobre meio ambiente vão tratar de temas que possuem um forte elemento transterritorial, como o caso das poluições (Convenção de Roterdã sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado Aplicado a Certos Agrotóxicos e Substâncias Químicas Perigosas Objeto de Comércio Internacional, de 1998; Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, de 2001), mas também dos resíduos perigosos (Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, de 1989), dos impactos ambientais transfronteiriços (Convenção sobre a avaliação do impacto ambiental num contexto transfronteiriço, de 1991; Convenção sobre os Efeitos Transfronteiriços de Acidentes Industriais, de 1992), das águas que não respeitam fronteiras (Convenção sobre a Proteção e Utilização dos Cursos de Água Transfronteiriços e Lagos Internacionais, de 1992; Convenção sobre o Direito dos usos dos cursos de água internacionais para fins que não a navegação, de 1997).

Foi apenas com as questões ambientais que a ONU conseguiu conquistar a adesão “universal”, de todos os países a uma normativa. Este feito foi alcançado como o Protocolo de Montreal relativo às substâncias que deterioram a camada de ozônio, o tratado internacional assinado em Montreal, a 16 de setembro de 1987, que impôs obrigações de progressiva redução da produção e consumo das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDOs) até sua total eliminação. O Protocolo de Montreal foi assumido por todos os 197 países do planeta. Paralelamente à assinatura do acordo, em 1990, foi instituído o Fundo Multilateral para a Implementação do Protocolo de Montreal (FML) para prover assistência técnica e financeira aos países em desenvolvimento com recursos provenientes dos países desenvolvidos.

As normativas da ONU sobre meio ambiente mostram-se mais eficazes do que as sobre direitos humanos ou segurança. Talvez a razão para esta eficácia esteja ligada

a dois fatores: a construção de dispositivo de monitoramento contínuo e o estabelecimento de uma regularidade de encontros para se debater os problemas ambientais. Para se considerar estes dois aspectos, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a mudança climática é um exemplo propício.

Em meio às preocupações surgidas com a questão do buraco de ozônio e o sucesso em torno da assinatura de um tratado para minimizar os problemas decorrentes dele, em 1988 a cidade de Toronto, no Canadá, foi sede da Conferência Mundial sobre Mudanças Atmosféricas, a primeira em que os cientistas mostraram-se alarmados com o problema do aumento das temperaturas mundiais atribuídas ao efeito estufa. Nesta conferência houve a criação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), idealizado para servir como um órgão de monitoramento das mudanças climáticas em decorrência das atividades humanas.

Os trabalhos de monitoramento do IPCC rapidamente conduziram ao debate durante a Cúpula da Terra de 1992 que, por sua vez, resultou na adoção pela ONU da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, com o objetivo de promover esforços para que os países conseguissem estabilizar a concentração de gases do efeito estufa na atmosfera em níveis que evitem alterações perigosas para o sistema climático.

Embora seja difícil chegar-se a um acordo sobre as emissões de gases do efeito estufa como tem mostrado a experiência dos últimos 20 anos, desde 1995 é realizada anualmente uma conferência para debater-se o tema. São as chamadas Conferências das Partes da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas (COPs), a série de conferências que deverão ocorrer até 2015 (parece serão prorrogadas até 2020), com a finalidade de permitir acordo internacional para a redução das emissões de gases que favorecem o aquecimento global. Depois da primeira reunião em Berlim, ocorreram encontros em Genebra (1996), Kyoto (1997), Buenos Aires (1998), Bonn (1999), Haia (2000), Bonn (2001) e Marrakesh (2001), Nova Délhi (2002), Milão (2003), Buenos Aires (2004), Montreal (2005), de Nairóbi (2006), Bali (2007), Poznań (2008), Copenhague (2009), Cancun (2010), Durban (2011), Doha (2012), Varsóvia (2013) e Lima (2014). No próximo ano, a COP será em Paris.

## **Apontamentos finais**

Ao se analisar as normativas aqui reunidas (ver anexo I), pode-se evidenciar que elas se referem a quatro diferentes fases das relações internacionais entre os países, cronologicamente distintas. Pertencem à primeira destas fases, as normativas elaboradas antes de 1945, ano em que a ONU foi fundada. Nesta primeira fase, o principal organismo formulador de acordos internacionais multilaterais era a Liga das Nações. Com a criação da ONU ao final da Segunda Guerra Mundial, ela assumiu todas as atividades anteriormente atribuídas à Liga das Nações.

Ao mesmo tempo em que a ONU cumpria esta transferência de atribuições, ela também elaborava normativas que buscavam estruturá-la, por meio da fundação de suas agências especializadas, e criar instrumentos para a sua ação. Neste momento é que a ONU produz uma série de normativas desdobradas dos princípios constantes da Declaração Universal dos Direitos Humanos, os quais também serão desdobrados para atender as reivindicações de várias minorias como mulheres, crianças e adolescentes, indígenas, povos colonizados, deficientes, etc.

Ainda a partir da análise de suas normativas, pode-se observar que a partir de 1966, com a adoção dos Pactos de Direitos Civis e Políticos e Direitos Econômicos, Sociais e Culturais a ONU estabelecerá práticas de monitoramento da execução dos compromissos assumidos pelos países que incluirão até, em alguns casos, mecanismos de recolhimento de denúncias de indivíduos. Paralelamente a isto, a ONU também investirá na incitação da participação dos países e de organizações não governamentais nos grandes eventos e cúpulas que promoverá como espaço de debate de temas ligados aos direitos humanos.

Por fim, já entrando nos anos 1980, tratados e declarações sobre meio ambiente vão se tornar cada vez mais frequentes na agenda da ONU e passaram inovar apontado para novos recursos mais eficazes para se cobrar a participação dos países no cumprimento dos acordos e tratados, além de estabelecerem uma regularidade de encontros mais frequente do que havia anteriormente para se tratar as questões referentes aos direitos humanos.

## **Anexos**

### **Relação de normativas internacionais (1930 a 2013)**

#### **1930: Protocolo especial relativo à Apátrida**

Assinado em Haia, no dia 12 de abril de 1930, com adesão do Brasil, tem o objetivo de regular a relação dos apátridas com os Estados.

**Tema: Direitos Humanos**

#### **1933: Convenção Internacional relativa à repressão do tráfico de mulheres maiores**

Com o objetivo de reprimir o tráfico de mulheres este acordo foi assinado em 11 de outubro de 1933, sendo reconhecido pelo governo brasileiro em 10 de agosto de 1938. Foi um resposta ao problema do “tráfico de mulheres brancas” aliciadas para a prostituição.

**Tema: Mulher**

#### **1933: Protocolo de Emenda da Convenção para Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças, Convenção para a Repressão do Tráfico de Mulheres Maiores**

Em face da dissolução da Liga das Nações, este Protocolo de emenda teve como objetivo assegurar e proteger o que havia sido convencionado sobre a questão dos direitos da mulher e das crianças na nova Organização das Nações Unidas. Embora tenha sido formulada em 33, foi adotada pela ONU em 1947

**Tema: Mulher**

**1933: Convenção relativa à Preservação da Fauna e Flora em seu Estado Natural**, Assinada em Londres, em 1933, trata-se de um conjunto de regras para a constituição de reservas naturais pelo meio das quais os países europeus preservariam a biodiversidade nas suas colônias.

**Tema: Proteção da fauna e flora/ Meio ambiente**

#### **1945: Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional**

A Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional (UNCIO - sigla em inglês) foi uma convenção de delegados de 51 nações aliadas que aconteceu de 25 de abril de 1945 a 26 de Junho de 1945 em São Francisco, Estados Unidos. Nessa convenção, os delegados revisaram e reescreveram os acordos de Dumbarton Oaks. A Convenção resultou na criação da Carta das Nações Unidas, que foi aberta à assinatura em 26 de Junho.

**Tema: Direitos Humanos, Organizações Internacionais**

#### **1945: Carta das Nações Unidas**

Também chamada de Carta de São Francisco, trata-se do acordo que fundou e estabeleceu a ONU como organização internacional que substituiria a Liga das Nações após a Segunda Guerra Mundial. Foi assinada na cidade de São Francisco, nos Estados Unidos, a 26 de junho de 1945 por seus 51 Estados membros originais, dentre eles o Brasil.

**Tema: Direitos Humanos, Organizações Internacionais**

#### **1945: Corte Internacional de Justiça (CIJ) - Tribunal de Haia**

Principal órgão judiciário da ONU, a Corte Internacional de Justiça (CIJ), sediada no Palácio da Paz, na Haia, foi criada pela Carta das Nações Unidas de 1945 em substituição à Corte Permanente de Justiça Internacional que desde 1922 havia funcionado no mesmo local. A CIJ deu início a suas atividades em 1946, com a dupla função de solucionar controvérsias legais submetidas por Estados e de emitir pareceres consultivos sobre questões legais do interesse de organismos e agências internacionais. É composta por quinze juízes, de diferentes nacionalidades, eleitos por nove anos pela Assembleia-Geral e pelo Conselho de Segurança da ONU. Os membros da CIJ são magistrados independentes, não representando, portanto, os países de sua nacionalidade.

**Tema: Direitos Humanos, Tribunal**

#### **1945: Tribunal Militar Internacional em Nuremberg**

Com o término da Segunda Guerra Mundial, as potências vencedoras (Estados Unidos, Grã-Bretanha, União Soviética e França) criaram na cidade alemã de Nuremberg, em 1945, um tribunal destinado a julgar os crimes de guerra da Alemanha Nazista. O TMI indiciou 24 réus por crimes contra a paz, crimes de guerra

e crimes contra a humanidade. Ele definiu crimes contra a humanidade como "assassinatos, extermínio, escravidão, deportação... ou perseguições com bases políticas, raciais ou religiosas".

**Tema: Direitos Humanos, Tribunal**

**1945: Fundação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura**

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) foi fundada em 16 de novembro de 1945 e entrou em vigor em 4 de novembro de 1946. Ela funciona como uma agência que promove a cooperação internacional entre seus 193 Estados Membros e seis Membros Associados nas áreas de educação, ciência, cultura e comunicação, e trabalha com o objetivo de criar condições de diálogo entre as civilizações, culturas e pessoas.

**Tema: Educação e Cultura**

**1945: Fundação da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO)**

Criada em 16 de outubro de 1945, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) atua como um fórum neutro, onde todos os países, desenvolvidos e em desenvolvimento, se reúnem em igualdade para negociar acordos, debater políticas e impulsionar iniciativas estratégicas. Atualmente a FAO tem 191 países membros, mais a Comunidade Europeia. A rede mundial compreende cinco oficinas regionais e 78 escritórios nacionais. A FAO lidera os esforços internacionais de erradicação da fome e da insegurança alimentar.

**Tema: Alimentação**

**1946: Tribunal Militar Internacional para o Extremo Oriente (Tribunal de Crimes de Guerra de Tóquio)**

Este tribunal foi criado em 1946 e funcionou até 1948. Ele julgou líderes do Império do Japão por crimes contra a paz, de guerra e contra a humanidade, cometidos durante a Segunda Guerra Mundial.

**Tema: Direitos Humanos, Tribunal**

### **1946: Constituição da Organização Internacional dos Refugiados.**

Agência especializada da ONU criada pela assembleia da ONU em Nova York, 15 de dezembro de 1946, para tratar dos fluxos de refugiados criados coma Segunda Guerra Mundial. Funcionou até 1952, quando foi substituída pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. Com o fim da guerra, a grande maioria das pessoas deslocadas regressou às suas localidades originárias, porém, cerca de um milhão de pessoas não retornou por diversos motivos dentre eles a perda de conexão com seus países de origem, criando o problema do

“milhão restante” (*last million*, em inglês)

### **Tema: Refugiados**

### **1946: Constituição da Organização Mundial de Saúde (OMS).**

Os estatutos da OMS foram aprovados em 22 de julho de 1946, pela Conferência Internacional da Saúde, convocada pelo Conselho Econômico e Social da ONU e reunida em Nova York Nova York. Esta agência especializada da ONU foi destinada às questões relativas a saúde, tendo como objetivo garantir o grau mais alto de Saúde para todos os seres humanos. Para a OMS, a Saúde é compreendida como um estado completo de bem-estar psicológico, físico, mental e social. A Organização começou a existir em 7 de abril de 1948, quando 26 membros das Nações Unidas ratificaram os seus estatutos.

Emendas:

- Alterações aos artigos 24 e 25 da Constituição da Organização Mundial de Saúde. Genebra, 28 de maio de 1959;
- Alteração do artigo 7º da Constituição da Organização Mundial de Saúde. Genebra, 20 de maio de 1965;
- Alterações aos artigos 24 e 25 da Constituição da Organização Mundial de Saúde. Genebra, 23 de maio de 1967;
- Alterações aos artigos 34 e 55 da Constituição da Organização Mundial de Saúde. Genebra, 22 de maio de 1973;
- Alterações aos artigos 24 e 25 da Constituição da Organização Mundial de Saúde. Genebra, 17 de maio de 1976;
- Alteração do Artigo 74 da Constituição da Organização Mundial de Saúde. Genebra, 18 de maio de 1978;

- Alterações aos artigos 24 e 25 da Constituição da Organização Mundial da Saúde. Genebra, 12 de maio de 1986;

- Alterações aos artigos 24 e 25 da Constituição da Organização Mundial de Saúde. Genebra, 16 de maio de 1998.

**Tema: Saúde**

**1946: Protocolo relativo ao Serviço Internacional de Higiene Pública.**

Assinado em New York, em 22 de julho de 1946, este protocolo extingue o Serviço Internacional de Higiene Pública e transfere seus deveres e funções para a OMS.

**Tema: Saúde**

**1946: Incorporação da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a agência das Nações Unidas que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. A OIT foi instituída como uma agência da Liga das Nações após a assinatura do Tratado de Versalhes (1919), que deu fim à Primeira Guerra Mundial. Em 1946, torna-se a primeira agência especializada da ONU. Em 2012, ela reúne 183 Estados membros. Sua sede é em Genebra, na Suíça.

**Tema: Trabalho**

**1946:** Convenção para a Regulamentação da Pesca da Baleia (**com emendas posteriores**). Acordo assinado em Washington em 1946, mas apenas promulgado pelo Decreto no 28.524 de 18/08/1950. Ele retoma a anterior Convenção para a Regulamentação da Pesca da Baleia, estabelecida pela Liga das Nações, em 1931. Tem como principal objetivo a proteção dos cetáceos contra a caça excessiva a fim de salvaguardar para as gerações futuras o grande recurso natural que representam os cetáceos. Ele estabelece um sistema internacional de regulação da pesca de baleias e de avaliação e gestão dos estoques de cetáceos.

**Tema: Proteção da fauna e flora**

**1948: Convenção sobre a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio**

Convenção que criminaliza o genocídio em seus diversos contextos, sendo importante ressaltar a declaração da Assembleia Geral da ONU, por meio da qual afirma que o

genocídio é um crime contra o Direito Internacional. Adotada pela Assembleia Geral da ONU em dezembro deste mesmo ano e entrou em vigor em 12 de janeiro de 1951, depois de ser ratificada por mais de 20 países.

**Tema: Genocídio**

**1948: Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem**

A Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem foi aprovada na IX Conferência Internacional Americana realizada em Bogotá em 1948, a mesma conferência em que foi criada a Organização dos Estados Americanos (OEA). Este é considerado o primeiro acordo internacional sobre direitos humanos, antecipando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, fundada seis meses depois. O valor jurídico da Declaração tem sido muito discutido, pois não forma parte da Carta da OEA e tampouco tem sido considerada como tratado, na sua vez que a própria OEA não a inclui entre os documentos publicados em seu site oficial na web.

**Tema: Direitos Humanos**

**1948: Convenção Interamericana sobre a concessão dos Direitos políticos à Mulher**

Convenção estabelecida entre os Estados americanos que reconhecem as mulheres possuírem os mesmos direitos civis que os homens gozam.

Tema: Mulher

**1948: Fundação do Conselho Mundial das Igrejas**

O Conselho Mundial de Igrejas (CMI) é a principal organização ecumênica em nível internacional, fundada em 1948, em Amsterdam, Holanda. Com sede em Genebra, Suíça, o CMI congrega mais de 340 igrejas e denominações. Entre seus membros estão igrejas protestantes e ortodoxas, também algumas pentecostais e independentes. A Igreja Católica não faz parte desta organização, mas tem com ela um grupo de trabalho permanente.

**Tema: Religião**

**1948: Proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela ONU**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adotada pela ONU em 10 de dezembro de 1948. Esboçada principalmente por John Peters Humphrey, do Canadá,

mas também com a ajuda de várias pessoas de todo o mundo - Estados Unidos, França, China, Líbano entre outros, delineia o que foram considerados os direitos humanos fundamentais.

**Tema: Direitos Humanos**

#### **1948: Carta Constitutiva da Organização dos Estados Americanos OEA**

Assinada em Bogotá fundada em 30 de abril de 1948, a OEA tem como objetivos a expansão da democracia, a promoção dos direitos humanos, aumentar a paz e a segurança no hemisfério, promover esforços na melhoria da aplicação das leis e fortalecer a economia regional. Todos os 35 países das Américas já ratificaram a Carta da OEA e pertencem à organização. A Carta da OEA sofreu duas emendas, a primeira em 1967, o Protocolo de Buenos Aires, e novamente em 1985, o Protocolo de Cartagena das Índias. A Carta delineia a estrutura institucional da Organização dos Estados Americanos.

**Tema: Organizações internacionais/Direitos Humanos**

#### **1949: Estatuto do Conselho da Europa**

É uma organização internacional fundada em 5 de Maio de 1949, a mais antiga instituição europeia em funcionamento. Os seus propósitos são a defesa dos direitos humanos, o desenvolvimento democrático e a estabilidade político-social na Europa, voltada para 47 Estados, incluindo os 27 que formam a União Europeia. **Tema: Organizações Internacionais**

#### **1949: Convenção de Genebra sobre a Proteção das Vítimas de Conflitos Bélicos**

As Convenções de Genebra são uma série de tratados formulados em Genebra, na Suíça, definindo as normas para as leis internacionais relativas ao Direito Humanitário Internacional. Estas convenções são, geralmente, ligadas aos esforços de Henri Dunant, que foi motivado pelos horrores de que foi testemunha na Batalha de Solferino. Esses tratados definem os direitos e os deveres de pessoas, combatentes ou não, em tempo de guerra. Tais tratados são considerados inéditos, consistindo na base dos direitos humanitários internacionais.

**Tema: Direitos Humanos**

### **1949: Convenção de Genebra sobre o Tratamento dos Prisioneiros de Guerra**

Retoma o acordo internacional sobre o tema assinado em 1929, que teve como objetivo definir o tratamento de prisioneiros de guerra. A convenção define o termo “prisioneiro de guerra”, reconhecido como todo combatente capturado, podendo este ser um soldado de um exército, um membro de uma milícia ou até mesmo um civil, como os resistentes. Ela fixa o tratamento que deve ser dispensado aos prisioneiros como trata-los humanamente, proíbe a tortura e outros atos de pressão física ou biológica; institui obrigações quanto à higiene e à alimentação e o respeito à orientação religiosa dos prisioneiros.

#### **Tema: Diretos dos Prisioneiros/ Guerra**

### **1949: Acordo para facilitar a circulação internacional de material visual e auditivo de carácter educativo, científico e cultural.**

O acordo assinado em Beirute, em 1949, sob patrocínio da UNESCO, visa facilitar a circulação internacional de materiais visuais e auditivos de carácter educativo, científico e cultural. Esse livre intercâmbio, resultante do acordo aduaneiro, tem como objetivo último promover a compreensão mútua entre diversos povos.

#### **Tema: Educação e Cultura**

### **1950: Convenção das Nações Unidas sobre a supressão do Tráfico de Pessoas e a Exploração da prostituição de outros.**

Esta convenção foi aberta à assinatura em Lake Success, Nova Iorque, no dia 21 de março de 1950. Entrou em vigor em 25 de julho de 1951. Retoma todos os acordos internacionais anteriores sobre o tema (Acordo Internacional para a Supressão do Tráfico de Escravas Brancas, de 1904; Convenção Internacional para a Supressão do Tráfico de Escravas Brancas, de 1910; Convenção Internacional para Combater o Tráfico de Mulheres e Crianças, 1921; Convenção Internacional para a supressão do Tráfico de Escravas Brancas, de 1933). Tem como objetivo suprimir o tráfico de pessoas, entendido como deslocar uma pessoa com o objetivo de que exerça a prostituição, e também eliminar a prostituição.

#### **Tema: Tráfico de pessoas/ Mulher**

### **1950: Convenção e Protocolo Final para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio**

Concluída em Nova Iorque, a 21 de março de 1950, a convenção tem como objetivo reprimir o tráfico de pessoas ao punir aqueles que alimentam a prostituição.

**Tema: Tráfico de pessoas/prostituição**

**1950: Estatuto do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.**

Aprovado pela Assembleia Geral, em 14 de dezembro de 1950, o trabalho do ACNUR é de caráter humanitário e social e estritamente “apolítico”. Substituiu a Organização Internacional dos Refugiados, de 1946.

**Tema: Refugiados**

**1950: Acordo Sobre a Importação de Materiais Educacionais, Científicos e Culturais.** Também conhecido como Acordo de Florença, foi elaborado pela UNESCO em 1950 para favorecer a livre circulação de livros, publicações e objetos com caráter educativo, científico ou cultural, com vistas à não aplicação de direitos aduaneiros na importação destes produtos, para melhorar a circulação do conhecimento.

**Tema: Educação e Cultura**

**1950: Convenção Internacional de Paris para a Proteção das Aves, Paris, 1950**

Este acordo substitui a Convenção Internacional para a proteção às aves úteis à agricultura de 1902. Tinha como objetivo proteger as aves em meio selvagem.

**Tema: Proteção da fauna e flora**

**1950: Convenção Europeia dos Direitos Humanos** A Convenção para a proteção dos Direitos do Homem e das liberdades fundamentais foi adotada pelo Conselho da Europa, em 4 de novembro de 1950, entrando em vigor em 1953. Tem como objetivo proteger os Direitos Humanos e as liberdades fundamentais, permitindo um controle judiciário do respeito aos direitos individuais. Ela faz referência à Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.

**Tema: Direitos Humanos**

**1951: Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados**

A Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, também conhecida como Convenção de Genebra de 1951, define o que é refugiado e

estabelece os direitos dos indivíduos aos quais é concedido o direito de asilo bem como as responsabilidades das nações concedentes. A convenção também estabelece quais as pessoas que não podem ser qualificadas como refugiados, tais como criminosos de guerra. Também garante a livre circulação para portadores de documento de viagem emitido sob a convenção.

**Tema: Refugiados**

**1951: Convenção de Igualdade de Remuneração entre trabalho masculino e trabalho feminino para função igual** Convenção aprovada em 1951, em Genebra, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em prol da igualdade de remuneração do trabalho masculino e feminino.

**Tema: Direito ao Trabalho/ Mulher**

**1951: Convenção Internacional para a Proteção das Plantas**

Originado da 6ª Conferência da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura) realizada em Roma em 1951, este tratado visa assegurar medidas de prevenção à introdução e disseminação de pragas que ameacem os vegetais e seus produtos, bem como, promover meios de controle.

**Tema: Proteção ambiental**

**1952: Convenção Interamericana sobre a concessão dos Direitos Civis à Mulher**

Assinada em 1952 durante a Nona Conferência Internacional Americana, da OEA, o acordo visa equalizar os direitos políticos entre homens e mulheres.

**Convenção relativa ao Amparo à Maternidade (OIT)**

Convenção que visa à proteção de todas as mulheres que trabalham a terem licença maternidade e outros, a fim de que se tenham uma gestação saudável.

**Tema: Mulheres**

**1952: Convenção Universal Sobre Direitos Autorais – Copyright**

Adotada em Genebra em 1952, é uma das principais convenções a proteger a propriedade de autores sobre suas obras intelectuais, científicas e literárias, filmes e esculturas (Revista em 24 de julho de 1971, em Paris).

**Tema: Direito autoral**

**1953: Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher** Este acordo assinado em Nova York, 31 de março de 1953, determina o direito ao voto em igualdade de condições para mulheres e homens, bem como a elegibilidade das mulheres para todos os organismos públicos em eleição e a possibilidade, para as mulheres, de ocupar todos os postos públicos e de exercer todas as funções públicas estabelecidas pela legislação nacional.

**Tema: Mulher**

**1953: Protocolo que altera a Convenção sobre a Escravidão.**

Este protocolo assinado em Nova York, em 07 de dezembro de 1953, altera a Convenção sobre a Escravidão de 1926, o tratado internacional promovido pela Liga das Nações que terminava com a escravidão e criava um mecanismo internacional para perseguir os que a praticam. A Convenção define a escravidão e a trata de escravos como aqueles submetido à situação na qual são exercidos direitos de propriedade sobre pessoas, as quais são capturadas ou adquiridas para o comércio. Ela equipara os trabalhos forçados, em quaisquer das suas formas, com a escravidão.

**Tema: Escravidão**

**1954: Convenção Relativa ao Estatuto das Pessoas Apátridas**

Este acordo assinado em 1954 descreve o conceito de apátrida, ou seja, a pessoa que não é considerada como nacional por nenhum Estado, prescrevendo normas de tratamento aos mesmos.

**Tema: Apátridas**

**1954: Convenção Para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado**

A Unesco estabelece que os países devem respeitar os bens culturais situados em seus territórios. Não permitir a utilização desses bens, de seus dispositivos de proteção e dos acessos imediatos para fins que poderiam expô-los a uma possível destruição ou deterioração em caso de conflito armado. Compete ainda aos países participantes, que proibam e previnam todo o ato de roubo, pilhagem ou desvio de bens culturais e vandalismo.

**Tema: Cultura**

**1954: Protocolo à Convenção Para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado** O protocolo vem firmar os deveres dos países que adotaram a Convenção para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado.

**Tema: Educação e Cultura**

**1954: Convenção Para o Fomento das Relações Culturais Interamericanas**

Assinada em Caracas em 28 de março de 1954, a Convenção quer que haja um maior conhecimento e entendimento dos povos e instituições dos países membros da OEA. Busca o maior intercâmbio de professores, mestres e estudantes nos países americanos, e o estímulo de relações mais estreitas entre os organismos não oficiais que contribuem para a formação da opinião pública.

**Tema: Educação e Cultura**

**1954: Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição do Mar por Óleo (com emendas em 11 de abril de 1962 e 21 de outubro de 1969, e 1971)**

Assinada em Londres em 1954, este acordo realizado por iniciativa do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, foi a primeira convenção internacional que visou prevenir a contaminação por óleo transportado pelos navios.

**Tema: Proteção Ambiental**

**1955 : Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros**

O documento adotado pelo 1º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes, realizado em Genebra, em 1955, lista uma série de regras que o tratamento dos prisioneiros deve obedecer, como questões de higiene, sem discriminação de qualquer tipo, não ser presa sem uma detenção válida, registro, segregamento, entre outros.

**Tema: Prisão**

**1956: Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura ONU** Adotada em Genebra, a 7 de setembro de 1956, este acordo convenção surgiu da necessidade de se melhor definir e ampliar a aplicação da Convenção sobre a escravatura, de 1926, em especial no que se refere às práticas consideradas análogas à escravidão realizada na

ONU abrange a definição da escravidão e apresenta em seu conteúdo o combate às chamadas práticas análogas à escravidão.

**Tema: Direitos humanos, Escravidão**

### **1957: Convenção sobre Abolição do Trabalho Forçado**

Convenção, adotada em Genebra em 1957, é complemento da Convenção de 1926 relativa à escravidão, da Convenção sobre a Proteção do Salário de 1949, da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Ela proíbe o uso de toda forma de trabalho forçado ou obrigatório como meio de coerção ou de educação política; como castigo por expressão de opiniões políticas ou ideológicas; a mobilização de mão-de-obra; como medida disciplinar no trabalho, punição por participação em greves, ou como medida de discriminação.

**Tema: Direitos Humanos/ Trabalho**

### **1957: Convênio 107 sobre Populações indígenas e Tribais em países independentes**

Em 1954, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) adotou o Convenio 107 sobre Populações indígenas e Tribais, o qual tem como objetivo a proteção dos povos indígenas contra atos de discriminação étnico-racial no âmbito das relações trabalhista e afins, ao mesmo tempo em que assumiu o propósito e integra-las aos padrões sócio-culturais da comunidade de Estados da ONU.

**Tema: povos indígenas**

### **1958: Convenção sobre a nacionalidade da Mulher casada**

Esta convenção de 1957 estabelece que o casamento ou a sua dissolução não deve afetar automaticamente a nacionalidade da mulher, que a mulher estrangeira pode adquirir a nacionalidade do marido caso a solicite e que a renúncia ou a aquisição de nacionalidade pelo marido não altera a da mulher.

**Tema: Mulher**

### **1959: Declaração Universal dos Direitos da Criança (ONU)**

Promulgada em 20 de Novembro de 1959, esta declaração tem como base e fundamento os direitos à liberdade, ao desenvolvimento, ao estudo, a brincar e ao convívio social das crianças, preconizados em dez princípios.

## **Tema: Crianças e Adolescentes**

### **1959: Convenção sobre o Alto Mar**

Assinada em Genebra, em 29 de abril de 1958, durante a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o direito do mar, esta convenção estabelece o alto mar como as partes do mar que não pertençam ao mar territorial de um país e afirma suas liberdades (de navegação, de pesca, de colocar cabos e oleodutos, de sobrevoar) por não pertencer a nenhuma soberania.

## **Tema: Mar**

### **1959: Convenção sobre Pesca e Conservação de Recursos Vivos do Alto Mar**

Assinada em Genebra, durante a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o direito do mar de 1958, trata-se de um acordo estabelecido para resolver, por meio da cooperação internacional, os problemas envolvidos na conservação dos recursos vivos do alto mar, considerando-se que, devido ao desenvolvimento tecnológico alguns destes recursos passariam a correr o perigo de serem super-explorados .

## **Tema: Mar / Meio ambiente**

### **1959: Tratado da Antártida**

Assinado em Washington, em 1 de dezembro de 1959, este acordo internacional foi primeiramente estabelecido entre os países que reclamavam a posse de partes continentais da Antártida. Ao assinarem o tratado, comprometem-se a suspender suas pretensões por período indefinido, permitindo a liberdade de exploração científica do continente, em regime de cooperação internacional. O objetivo do tratado garantir que a exploração da Antártida pela humanidade tenha fins pacíficos.

## **Tema: Antártida**

### **1960: Convenção Relativa a Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino**

A convenção estabelecida pela UNESCO em 1960 define o conceito de discriminação e enfatiza ser uma atitude discriminatória “a exclusão de uma pessoa ou um grupo de pessoas a determinado grau ou tipo de ensino em função da idade”. Ela institui um compromisso para que o acesso à educação não seja um privilégio de poucos e torne-se um direito universal de fato.

## **Tema: Educação**

### **1960: Declaração sobre a Concessão da Independência para Países e Povos Coloniais**

Proclama que todos os povos têm liberdade absoluta para exercer a sua própria soberania.

**Tema: Direitos dos povos colonizados**

### **1960: Recomendação a Respeito da Construção de Museus**

Esta recomendação visa a aplicabilidade de medidas para administração de museus pelos participantes considerando as funções de organização e constituição destes. Com a intenção de tornar os museus uma forma de educação e divulgação da cultura através de exposições culturais, científicas, históricas e tecnológicas abertas ao público.

**Tema: Cultura**

### **1961: Fundação da Anistia Internacional**

Criada em Londres, a Anistia tem como missão defender os presos por motivos políticos, religiosos, étnicos, ideológicos ou raciais. A entidade realiza trabalhos de investigação e ação centrados em impedir e acabar com os graves abusos contra os direitos humanos (Fonte: <http://br.amnesty.org>).

**Tema: Direitos Humanos**

### **1961: Convenção sobre a Redução da Apatridia**

Este acordo internacional assinado em Nova York, em 30 de agosto de 1961, procura estabelecer medidas para se reduzir e prevenir a apatridia. No seu artigo 9º dispõe que os Estados não poderão privar pessoas a grupos de sua nacionalidade por motivos raciais, étnicos, religiosos ou políticos., No artigo 10 estabelece normas com o intuito de evitar o surgimento de apátridas em casos de mudança de soberania territorial.

**Tema: Apátridas**

### **1961: Convenção Única sobre Entorpecentes**

Esta convenção tem o objetivo de combater o abuso de drogas por meio de ações internacionais coordenadas. Existem duas formas de intervenção e controle que trabalham juntas: a primeira é a limitação da posse, do uso, da troca, da distribuição,

da importação, da exportação, da manufatura e da produção de drogas exclusivas para uso médico e científico; a segunda é combater o tráfico de drogas por meio da cooperação internacional para deter e desencorajar os traficantes.

Emendas: Protocolo que altera a Convenção Única sobre Entorpecentes, de 1961. Genebra, 25 de março de 1972

**Tema: Drogas**

**1962: Convenção sobre o consentimento para o matrimônio, a idade mínima para casamento e registros de casamentos**

Assinada em Nova York, em 19 de dezembro de 1962, estabelece a regulação do matrimônio readequando-a à efetivação dos direitos humanos estabelecidos em outras declarações.

**Tema: Casamento**

**1965: Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial**

Esta convenção foi adotada pelas Nações Unidas em 21 de dezembro de 1965. Três relevantes fatores históricos impulsionaram o processo de elaboração desta Convenção na década de 60, destacando-se o ingresso de dezessete novos países africanos na ONU em 1960, a realização da Primeira Conferência de Cúpula dos Países Não-Aliados em Belgrado em 1961 e o ressurgimento de atividades nazifascistas na Europa. Estes fatores estimularam a edição da Convenção, como um instrumento internacional voltado ao combate da discriminação racial.

Emendas: Alterações ao artigo 8 da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Nova York, 15 de janeiro de 1992

**Tema: Discriminação Racial**

**1965: Declaração sobre o Fomento (da Paz) entre a Juventude, os Ideais da Paz, Respeito Mútuo e Compreensão** Declaração de promoção da paz e respeito que deve haver entre os jovens para que se mantenha a segurança, estabilidade e paz no cenário mundial, assim como a efetivação dos direitos humanos.

**Tema: Juventude, Cultura de Paz e Educação**

**1966: Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos; Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos**

O Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) foi adotado pela ONU em 1966, juntamente com o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, com o objetivo de conferir obrigatoriedade aos compromissos estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Desta forma, passou a haver responsabilidade internacional dos Estados signatários em caso de violação dos direitos consagrados pelo Pacto. A situação desses direitos deve ser acompanhada pelos Estados-partes, mediante elaboração de relatórios periódicos, avaliando o grau de sua implementação, e as dificuldades para fazê-lo, enquanto a supervisão do Pacto cabe ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU. Organizações da sociedade civil podem oferecer ao Comitê seus próprios relatórios - chamados relatórios paralelos ou contra-relatórios - que são acolhidos como subsídio (Fonte: RELATÓRIO - O BRASIL E O PACTO INTERNACIONAL DE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS, Brasília, Abril de 2000).

Emendas: Segundo Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos com vista à abolição da pena de morte. Nova York, 15 de dezembro de 1989.

**Tema: Direitos Humanos/ Direitos econômicos, sociais, culturais, civis e políticos**

**1966: Declaração dos Princípios e da Cooperação Internacional**

Organizada pela UNESCO, esta declaração proclama a ampla difusão da cultura e da educação de todos os povos com o objetivo de justiça, liberdade e paz, considerando indispensável à dignidade do homem e dever de todas as nações prestar ajuda mútua em busca de conseguir o livre intercâmbio de ideias e conhecimento. Também busca desenvolver e intensificar as relações entre as populações dos países assinantes.

**Tema: Educação e Cultura**

**1967: Declaração Sobre Asilo Territorial**

Esta declaração estabelece a regulação de pessoas que pedem asilo territorial por motivos diversos, como a perseguição, tendo como referências o artigo 14.º e 13.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

**Tema: Asilo territorial**

### **1967: Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados.**

Assinado em Nova York, 31 de janeiro de 1967. Com a ratificação do Protocolo, os países foram levados a aplicar as provisões da Convenção de 1951 para todos os refugiados enquadrados na definição da carta, mas sem limite de datas e de espaço geográfico, pois o acordo de 1951 só abrangia eventos ocorridos até aquele ano.

**Tema: Refugiados**

### **1967: Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, Inclusive a Lua e Demais Corpos Celestes ("Tratado do Espaço")**

O Tratado do Espaço reconhece o interesse que apresenta para toda a humanidade o programa da exploração e uso do espaço cósmico para fins pacíficos e enfatiza o desejo dos países de contribuir para o desenvolvimento de ampla cooperação internacional nesse programa. Esse acordo também estabelece que o uso do espaço e dos corpos celestes deve ser feito em condições de igualdade e em conformidade com o direito internacional, e que a Lua pode ser livremente explorada (para estudos científicos ou para aproveitamento de seus recursos), mas não pode ser apropriada.

**Tema: Espaço sideral**

### **1968 : I Conferência Internacional de Direitos Humanos**

Realizada em Teerã, de 22 de abril a 12 de maio de 1968, esta conferência reuniu 84 países para examinar os progressos alcançados vinte anos após a aprovação da Declaração Universal de Direitos Humanos e preparar um programa para o futuro. Ao final deste encontro houve o lançamento do documento “Proclamação de Teerã”, no qual foi expressa uma nova visão temática dos direitos humanos que destacava a indivisibilidade destes direitos e afirmava que não poderia haver a realização plena dos direitos civis e políticos sem “o gozo dos direito econômicos, sociais e culturais”.

**Tema: Direitos Humanos**

### **1968: Convenção sobre a Imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e dos Crimes contra a Humanidade**

Tratado de onze artigos visando prevenir que os crimes de guerra e os crimes contra a humanidade fiquem impunes. Trata-se da aplicação das normas do direito interno dos países para a legislação internacional relativas às prescrições dos crimes.

## **Tema: Crimes de guerra**

### **1968: Recomendação a Respeito da Preservação da Propriedade Cultural**

**Pública ou Privada** Recomendação da UNESCO para o planejamento de programas para educação e o desenvolvimento de medidas para conservar a propriedade cultural em cada Estado participante.

## **Tema: Educação e patrimônio cultural**

### **1968: Acordo sobre o Salvamento de Astronautas e Restituição de Astronautas e de Objetos Lançados ao Espaço Cósmico ("Acordo de Salvamento e Restituição"), de 1968**

### **1969: Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de San José**

A Convenção Americana de Direitos Humanos, também denominada Pacto de San José da Costa Rica (CADH) é um tratado internacional entre os países-membros da OEA que foi subscrito durante a Conferência Especializada Interamericana de Direitos Humanos, de 22 de novembro de 1969, na cidade de San José da Costa Rica, e entrou em vigência a 18 de julho de 1978. É uma das bases do sistema interamericano de proteção dos Direitos Humanos. Esta Convenção consagra diversos direitos civis e políticos, entre outros: o direito ao reconhecimento da personalidade jurídica, o direito à vida, direito à integridade pessoal, direito à liberdade pessoal e garantias judiciais, direito à proteção da honra e reconhecimento à dignidade, à liberdade religiosa e de consciência, à liberdade de pensamento e de expressão, e o direito de livre associação.

## **Tema: Direitos Humanos/ OEA**

### **1970: Convenção sobre os meios de proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedade de bens culturais**

Adotada pela UNESCO em novembro de 1970, a convenção reconhece a importância do intercâmbio dos bens culturais entre os países com fins culturais, científicos e educativos e estabelece a necessidade da cooperação internacional para evitar que sejam objeto de roubo, furto, escavação clandestina e exportação ilícita

## **Tema: Patrimônio e Cultura**

### **1971: Convenção para a Proteção dos Produtores de Fonogramas contra a Reprodução não autorizada de seus fonogramas**

Assinado em Genebra, em 29 de outubro de 1971, o acordo da UNESCO regulamenta a maneira pela qual os produtores de fonogramas gozam do direito de autorizar ou proibir a reprodução direta ou indireta de seus fonogramas.

**Tema: Direito autoral**

### **1971: Convenção Universal sobre Direito de Autor**

A convenção da UNESCO de 1971 designa que os países contratantes devem se comprometer a tomar todas as medidas necessárias para assegurar uma concreta e eficaz proteção dos direitos dos autores e de quaisquer outros titulares desses direitos sobre obras literárias, científicas e artísticas, tais como escritos, obras musicais, dramáticas e cinematográficas e as de pintura, gravura e escultura. Trata-se de uma revisão do acordo assinado 1952.

**Tema: Direito autoral**

### **1971: Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas**

Esta convenção estabelece um sistema de controle internacional para substâncias psicotrópicas, e é uma reação à expansão e diversificação do espectro do abuso de drogas. A convenção criou ainda formas de controle sobre diversas drogas sintéticas de acordo, por um lado, a seu potencial de criar dependência, e por outro lado, a poder terapêutico.

**Tema: Drogas**

### **1972: Convenção sobre Responsabilidade Internacional por Danos Causados por Objetos Espaciais**

A convenção concluída em Londres, Washington e Moscou em 29 de março de 1972, determina que os Estados lançadores de objetos ao espaço são obrigados a indenizar quando a queda de um objeto espacial causar danos na superfície terrestre ou em aeronaves em voo. Ela também prevê a responsabilidade solidária, quando dois ou mais Estados em conjunto lançarem no espaço extraterrestre, objeto que porventura cause algum dano ao colidir com a superfície terrestre, bem como o direito de regresso de um Estado em relação a outros.

**Tema: Espaço Sideral**

### **1972: Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano**

Nesta primeira conferência da ONU para o meio ambiente, realizada na Suécia, em junho de 1972, foram criados os 26 princípios que iriam orientar os indivíduos de todo o mundo a melhorar e preservar o meio ambiente, publicados no mesmo ano no documento conhecido como Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano. Nesse ano também houve a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

**Tema: Meio ambiente**

### **1972: Convenção sobre a proteção do patrimônio mundial cultural e natural**

A Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, também conhecida como Recomendação de Paris, é um compromisso internacional criado na décima sétima sessão da UNESCO, em outubro de 1972. O acordo, estabelecido paralelamente à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, definiu os conceitos essenciais de patrimônio mundial entendendo-o como "fonte insubstituível da vida e da inspiração" e estabeleceu o fundamento necessário para a inscrição de bens na lista do Patrimônio Mundial.

**Tema: Patrimônio**

### **1973: Convenção Internacional sobre Eliminação e Repressão do Crime de Apartheid**

Assinada em Nova York, em 30 de novembro de 1973, este acordo define o Apartheid como um crime contra a humanidade, determinação que mais tarde foi retomada no Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, de 1998. Os Estados signatários comprometeram-se a adotar medidas legislativas ou outras medidas necessárias para suprimir e evitar o "crime de apartheid" e outras políticas segregacionistas e suas manifestações, além de punir os responsáveis por este crime.

**Tema: Discriminação/ Apartheid**

### **1973: Convenção para a Prevenção e Punição de Crimes contra as pessoas que gozam de proteção internacional, incluindo os Agentes Diplomáticos**

Assinada em Nova York, 14 de dezembro de 1973, esta convenção foi criada com o objetivo de combater o sequestro e a manutenção de autoridades como reféns ao

comprometer os Estados afetados pelo terrorismo a proteger com mais cuidado agentes diplomáticos.

**Tema: Diplomacia/Terrorismo**

**1974: Convenção sobre Registro de Objetos Lançados ao Espaço Exterior**

Assinada em Nova York, em 12 de novembro de 1974, esta convenção tem como finalidade criar um sistema de registro dos objetos espaciais lançados na órbita da Terra.

**Tema: Espaço sideral**

**1978: Recomendação para a proteção de bens culturais móveis**

Esta Recomendação da UNESCO, publicada em 1978, define a categoria como “todos os bens móveis que são a expressão ou o testemunho da criação humana ou da evolução da natureza e que têm um valor arqueológico, histórico, artístico, científico ou técnico”. Além desta definição, a Convenção apresenta uma lista de onze tipologias de bens móveis que incluem desde objetos arqueológicos até manuscritos, espécies de zoologia e elementos procedentes do desmembramento de monumentos históricos.

**Tema: cultura/ patrimônio**

**1979: Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.**

Assinado em Nova York, em 18 de dezembro de 1979, este acordo trata-se de uma declaração internacional de direitos das mulheres. Além de combater a discriminação contra as mulheres, a Convenção trata de uma ampla gama de temas relacionados ao reconhecimento da igualdade de direitos entre homens e mulheres nas esferas política, econômica, social e familiar, além de reconhecer direitos relativos à capacidade civil, à nacionalidade, à seguridade social, à saúde, em especial à saúde reprodutiva, à habitação e às condições de vida adequadas, dentre outros.

Emendas:

Alterações ao primeiro parágrafo do artigo 20 da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Nova York, 22 de dezembro de 1995

**Tema: Mulheres**

### **1979: Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns**

Assinada em Nova York, em 17 de dezembro de 1979, esta convenção visa garantir que os responsáveis por sequestros com reféns sejam processados e julgados, ou extraditados, onde quer que se situem. Estabelece que os países deverão cooperar para a prevenção dos crimes de tomadas de reféns, assim como tomar todas as medidas ao seu alcance para impedi-los.

**Tema: Sequestro/ Reféns**

### **1979: Acordo sobre as Atividades dos Estados na Lua e outros corpos celestes.**

Assinado em Nova York, em 05 de dezembro de 1979, é um tratado internacional que torna a jurisdição de todos os corpos celestes (incluindo as órbitas ao redor desses corpos) responsabilidade da comunidade internacional. Com isso, todas as atividades devem estar de acordo com leis internacionais.

**Tema: Espaço sideral**

### **1979: Convenção sobre a Poluição Atmosférica Transfronteiriça a Longa Distância**

Assinado em Genebra, em 13 de novembro de 1979, trata-se de uma convenção internacional destinada a proteger o ambiente contra os efeitos negativos da poluição do ar e a prevenir e reduzir gradualmente a degradação da qualidade do ar e os seus efeitos, incluindo a precipitação ácida, a acidificação das massas de água e dos solos e a eutrofização.

Protocolos adicionais (12):

- Protocolo à Convenção de 1979 sobre Poluição Atmosférica Transfronteiriça de longa distância sobre o financiamento a longo prazo do Programa de Cooperação para o monitoramento e avaliação do transporte a longa distância dos poluentes atmosféricos na Europa . Genebra, 28 de setembro de 1984;
- Protocolo à Convenção de 1979 sobre Poluição Atmosférica Transfronteiriça de longa distância, relativa à redução das emissões de enxofre ou seus fluxos transfronteiriços em pelo menos 30 por cento. Helsinque, 08 de julho de 1985;
- Protocolo à Convenção de 1979 sobre Poluição Atmosférica Transfronteiriça de longa distância, relativa à luta contra as emissões de óxidos de azoto ou seus fluxos transfronteiras. Sofia, 31 de outubro de 1988;

- Protocolo à Convenção de 1979 sobre Poluição Atmosférica Transfronteiriça de longa distância, relativa à luta contra as emissões de orgânicos voláteis ou seus fluxos transfronteiriços. Genebra, 18 de novembro de 1991;
- Protocolo à Convenção de 1979 sobre a poluição atmosférica transfronteiriça a longa distância relativo a uma nova redução das emissões de enxofre. Oslo, 14 de junho de 1994;
- Protocolo à Convenção de 1979 sobre a poluição atmosférica transfronteiriça a longa distância, relativa metais pesados. Aarhus, 24 de junho de 1998;
- Protocolo à Convenção de 1979 sobre Poluição Atmosférica Transfronteiriça de longa distância sobre poluentes orgânicos persistentes. Aarhus, 24 de junho de 1998;
- Protocolo à Convenção de 1979 sobre Poluição Atmosférica Transfronteiriça a longa distância, relativa à redução da acidificação, da eutrofização e do ozônio troposférico. Gotemburgo (Suécia), 30 de novembro de 1999;
- Alterações ao texto e aos anexos I, II, III, IV, VI e VIII do Protocolo de 1998 sobre Poluentes Orgânicos Persistentes. Genebra, 18 de dezembro de 2009;
- Alterações aos anexos I e II do Protocolo de 1998 relativo a Poluentes Orgânicos Persistentes. Genebra, 18 de dezembro de 2009;
- Alteração do texto e dos anexos do Protocolo à Convenção de 1979 sobre Poluição Atmosférica Transfronteiriça de longa distância sobre a redução da acidificação, eutrofização e ozônio troposférico e novos Anexos X e XI. Genebra, 04 de maio de 2012;
- Alterações ao texto e aos anexos diferentes que III e VII do Protocolo de 1998 relativo aos metais pesados. Genebra, 13 de dezembro de 2012.

**Tema: Meio ambiente**

**1980: Acordo Internacional para o Estabelecimento da Universidade para a Paz**

Assinado em Nova York, a 5 de dezembro de 1980 prevê a criação da Universidade para a Paz (UPEACE), sediada na cidade de Colón, na Costa Rica.

Foi estabelecida pela ONU com o objetivo de “prover a humanidade com uma instituição de ensino superior para a Paz e com o foco de promover entre todos os seres humanos o espírito de entendimento, tolerância e coexistência pacífica”. Conta com 192 estudantes, oriundos de 55 países diferentes.

**Tema: Educação/Paz**

### **1983: Estatuto do Centro Internacional de Engenharia e Biotecnologia**

O acordo assinado em Madrid, em 13 de setembro de 1983, prevê a criação do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia, a cargo da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) como um centro de excelência para a pesquisa e treinamento em engenharia genética e biotecnologia para o benefício dos países em desenvolvimento. O centro possui unidades em Trieste (Itália), Nova Delhi (Índia) e Cape Town (África do Sul). Em 1994, tornou-se uma organização internacional autônoma, embora permaneça no sistema ONU.

#### **EMENDAS:**

Protocolo de retomada da reunião de materiais plenipotenciários sobre a criação do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia. Viena, 04 de abril de 1984.

Alterações aos artigos 6 6) e 7 1) dos Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia. Trieste (Itália), 03 de dezembro de 1996.

Protocolo relativo ao Estatuto do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia, estabelecendo a sede do centro. Trieste (Itália), 24 de outubro de 2007.

#### **Tema: Saúde**

### **1984: Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes.**

A convenção estabelecida em Nova York, em 10 de dezembro de 1984, define a tortura como "qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter dela ou de uma terceira pessoa informações ou confissões, castigá-la por ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido, ou intimidar ou coagir ou intimidar ou coagir uma terceira pessoa, ou por qualquer outro motivo baseado em discriminação de qualquer natureza, quando tais dores ou sofrimentos são infligidos por um funcionário, tais público ou outra pessoa no exercício de funções oficiais ou a sua instigação, ou com o consentimento ou aquiescência ". Ela exige que cada Estado-parte tome "medidas legislativas , administrativas, judiciais ou outras medidas efetivas para prevenir atos de tortura em qualquer território sob sua jurisdição " , afirmando que "nenhuma circunstância excepcional que não é justificativa para a tortura".

Emendas:

Alterações ao parágrafo 7 do artigo 17.º e no n.º 5) do artigo 18.º da Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Nova York, 08 de setembro de 1992

**Tema: Tortura**

**1985: Convenção Internacional contra o Apartheid nos Esportes.** Nova York, 10 de dezembro de 1985

**1985: Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio**

Acordo assinado em Viena, a 22 de março de 1985, que anuncia uma série de princípios relacionados à disposição da comunidade internacional em promover mecanismos de proteção ao ozônio estratosférico e prescreve obrigações genéricas que estimulavam os governos a adotarem medidas jurídico-administrativas apropriadas para evitar tal fenômeno.

**Tema: Meio ambiente**

**1987: Protocolo de Montreal relativo às substâncias que deterioram a camada de ozônio**

Tratado internacional assinado em Montreal, 16 de setembro de 1987 que entrou em vigor em 01 de janeiro de 1989. O documento assinado pelos Países Parte impôs obrigações específicas, em especial a progressiva redução da produção e consumo das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDOs) até sua total eliminação. Atualmente, o Protocolo de Montreal é o único acordo ambiental multilateral cuja adoção é universal, ou seja, todos os 197 países do mundo assumiram o compromisso de proteger a camada de ozônio. O Protocolo de Montreal estabeleceu metas de eliminação para todas as Partes, respeitando o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Desta forma, em 1990, foi instituído o Fundo Multilateral para a Implementação do Protocolo de Montreal (FML) para prover assistência técnica e financeira aos países em desenvolvimento com recursos provenientes dos países desenvolvidos.

Emendas:

- Emenda ao Protocolo de Montreal relativo às substâncias que Deterioram a camada de ozônio. Londres, 29 de junho de 1990

- Emenda ao Protocolo de Montreal relativo às substâncias que Deterioram a camada de ozônio. Copenhague, 25 de novembro de 1992
- Emenda ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Deterioram a Camada de Ozônio adotada pela Nona Reunião das Partes. Montreal, 17 de setembro de 1997
- Emenda ao Protocolo de Montreal relativo às substâncias que deterioram a camada de ozônio. Pequim, 03 de dezembro de 1999

**Tema: Meio ambiente**

### **1988: Conferência Mundial sobre Mudanças Atmosféricas**

Realizada em junho de 1988 no Canadá, a Conferência de Toronto foi a primeira a se preocupar com o clima. Houve uma reunião de cientistas alertando sobre a redução dos gases que aumentam o efeito estufa. Assim, foi criado, o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) que seria um medidor das mudanças climáticas ocasionadas pelas atividades humanas.

**Tema: Meio ambiente**

### **1988: Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas**

Essa convenção fornece medidas abrangentes contra o tráfico de drogas, inclusive métodos contra a lavagem de dinheiro e o fortalecimento do controle de percussores químicos. Ela também fornece informações para uma cooperação internacional por meio, por exemplo, da extradição de traficantes de drogas, seu transporte e procedimentos de transferência.

**Tema: Drogas**

### **1989: Convenção Internacional dos Direitos da Criança**

Estabelecida em Nova York, a 20 de novembro de 1989, é considerada a Magna carta para as crianças de todo o mundo. No ano seguinte, o documento foi oficializado como lei internacional. A Convenção sobre os Direitos da Criança é o instrumento de direitos humanos mais aceito na história universal. Foi ratificado por 193 países. Somente dois países não a ratificaram: os Estados Unidos e a Somália – que sinalizaram sua intenção de ratificar a Convenção ao assinar formalmente o documento. Dentre os princípios consagrados pela Convenção, estão o direito à vida, à liberdade, as obrigações dos pais, da sociedade e do Estado em relação à criança e

adolescente. Os estados signatários ainda comprometem-se a assegurar a proteção dos menores contra as agressões, ressaltando em seu artigo 19 o combate à sevícia, exploração e violência sexual.

#### EMENDAS

Alterações ao parágrafo 2º do artigo 43 da Convenção sobre os Direitos da Criança.  
Nova York, 12 de dezembro de 1995

#### **Tema: Criança e Adolescente**

#### **1989: Convenção Internacional contra o Recrutamento, Utilização, Financiamento e Treinamento de Mercenários.**

Nova York, 04 de dezembro de 1989

#### **1989: Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais. (Convenção OIT n º 169)**

Trata-se do instrumento internacional vinculante mais antigo que aborda especificamente os direitos dos povos indígenas e tribais no mundo. Segundo ela, as terras indígenas devem ser concebidas como a integralidade do meio ambiente das áreas ocupadas ou usadas pelos povos indígenas abarcando portanto aspectos de natureza coletiva e de direitos econômicos, sociais e culturais além dos direitos civis. Os Artigos 15 e 14 da Convenção enfatizam o direito de consulta e participação dos povos indígenas no uso, gestão e conservação de seus territórios. Além disso, prevê o direito a indenização por danos e proteção contra despejos e remoções de suas terras tradicionais.

#### **Tema: Povos Indígenas**

#### **1989: Convenção de Basiléia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito**

Assinada em Basileia, a 22 de março de 1989, este tratado coloca-se contra a transferência indiscriminada de resíduos entre países e a favor da segurança ambiental no transporte, produção e gestão dos resíduos, o intuito da convenção foi estabelecer mecanismos internacionais de controle dos movimentos de resíduos perigosos entre os países por meio de normas.

Emendas

- Emenda: Alteração da Convenção da Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito. Genebra, 22 de setembro de 1995

- Protocolo de Basileia sobre Responsabilidade e Compensação por Danos Resultantes de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Seu Depósito, Basileia, junho de 1999

**Tema: Meio ambiente**

### **1989: Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular**

Proposta pela UNESCO, esta recomendação considera a cultura tradicional e popular como parte do Patrimônio Universal da Humanidade e da “cultura viva”, tomando-a como “um poderoso meio de aproximação entre os povos e grupos sociais existentes e de afirmação de sua identidade cultural”. É tido como o documento base para a fundamentação defesa do patrimônio imaterial pela UNESCO.

**Tema: Cultura e Patrimônio**

### **1990: Terceira Conferência Mundial sobre o Clima**

Nesta conferência realizada em Genebra, na Suíça, de 31 de agosto e 4 de setembro de 1990 pela Organização Mundial de Meteorologia (OMM) discutiu-se a elaboração de um tratado internacional do clima, que seria criado em 1992. No sentido de materializá-lo, criou-se o Comitê Intergovernamental de Negociação para uma Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas. Neste mesmo ano, o IPCC apresentou sinais de um aumento da temperatura do planeta Terra.

**Tema: Meio Ambiente**

### **1990: Conferência Mundial da Criança.**

Realizada em Nova York, em setembro de 1990, esta cúpula reuniu chefes de Estado e de governo de 71 nações e representantes de outros 86 países. O encontro produziu um documento final a “Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança”, no qual constavam objetivos a serem alcançados pelos países como a redução em 30% da taxa de mortalidade de crianças menores de cinco anos até o ano 2000; a proteção contra exploração, abuso e violência; a reiteração dos princípios da Organização Internacional do Trabalho referentes à erradicação do trabalho infantil e, mais especialmente, do trabalho escravo; a diminuição pela metade

do número de crianças subnutridas e a garantia do acesso à água potável e à educação até o final do século XX.

**Tema: Criança**

**1990: Convenção das Nações Unidas sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias.**

Acordo assinado em Nova York, a 18 de dezembro de 1990, que garante direitos aos trabalhadores migrantes e suas famílias.

**Tema: Migrante/ Trabalho**

**1991: Convenção sobre a avaliação do impacto ambiental num contexto transfronteiriço**

Acordo assinado em Espoo (Finlândia), a 25 de fevereiro de 1991, que visa assegurar a execução de Avaliação de Impacto Ambiental antes da tomada de decisão sobre uma dada atividade que possa causar impacto ambiental significativo.

**EMENDAS:**

- Emenda à Convenção sobre a avaliação do impacto ambiental em um contexto transfronteiriço. Sofia, 27 de fevereiro de 2001
- Emenda à Convenção sobre a avaliação do impacto ambiental em um contexto transfronteiriço. Cavtat, 04 de junho de 2004

**Tema: Meio Ambiente**

**1992: Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Cúpula da Terra**

Realizada no Rio de Janeiro, em junho de 1992, reuniu 108 chefes de Estado que assinaram/produziram sete documentos:

- 1) Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, chamada Carta da Terra: trata-se de uma carta contendo 27 princípios que visam estabelecer um novo estilo de vida, um novo tipo de presença do homem na Terra, através da proteção dos recursos naturais e da busca do desenvolvimento sustentável e de melhores condições de vida para todos os povos.
- 2) Convenção Sobre Diversidade Biológica que estabelece normas e princípios que devem reger o uso e a proteção da diversidade biológica em cada país signatário;

3) Convenção de Combate à Desertificação: tem objetivo de promover e incentivar a gestão sustentável das florestas e a proteção de práticas e conhecimentos tradicionais, visando combater a desertificação e mitigar os efeitos da seca;

4) Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima: tratado foi firmado por quase todos os países do mundo e tem como objetivo a estabilização da concentração de gases do efeito estufa (GEE) na atmosfera em níveis tais que evitem a interferência perigosa com o sistema climático; Esta convenção foi assinada apenas em maio de 1992, em Nova York.

5) Declaração de Princípios para um Consenso Global sobre Manejo, Conservação e Desenvolvimento Sustentável de Todos os Tipos de Florestas: representa o primeiro grande consenso internacional sobre avanços relativos ao uso e conservação de florestas. Possui 15 princípios para a orientação de políticas nacionais e internacionais;

6) Carta da Terra : é uma declaração de princípios éticos fundamentais para a construção, no século XXI, de uma sociedade global justa, sustentável e pacífica;

7) Agenda 21: A Agenda 21 é um abrangente plano de ação a ser implementado pelos governos, agências de desenvolvimento, organizações das Nações Unidas e grupos setoriais independentes em cada área onde a atividade humana afeta o meio ambiente. A execução deste programa leva em conta as diferentes situações e condições dos países e regiões e a plena observância de todos os princípios contidos na Declaração do Rio Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Trata-se de uma pauta de ações a longo prazo, estabelecendo os temas, projetos, objetivos, metas, planos e mecanismos de execução para diferentes temas da Conferência.

**Tema: Meio Ambiente**

**1992: Convenção sobre a Proteção e Utilização dos Cursos de Água Transfronteiriços e Lagos Internacionais.**

Acordo assinado Helsinque, a 17 de março de 1992, que incorpora o conceito de águas transfronteiriças, que designou o termo para toda água superficial e subterrânea que definem fronteiras em dois ou mais estados, que as atravessam ou que estão situadas nessa mesma fronteira.

Emendas: Aos artigos 25 e 26 da Convenção sobre a Proteção e Uso de Cursos de Água Transfronteiriços e Lagos Internacionais. Madrid, 28 de novembro de 2003

**Tema: Meio Ambiente**

### **1992: Convenção sobre os Efeitos Transfronteiriços de Acidentes Industriais**

Acordo assinado em Helsinque, a 17 de março de 1992, que visa a prevenção, preparação e reação a acidentes industriais passíveis de causar efeitos transfronteiriços, incluindo a reação aos efeitos desses acidentes causados por estabelecimentos industriais e a cooperação internacional relativa a assistência mútua, investigação e desenvolvimento, troca de informação e troca de tecnologia na área da prevenção e controlo dos acidentes industriais.

**Tema: Meio Ambiente; segurança**

### **1993: II Conferência Mundial de Direitos Humanos**

Realizada em Viena, na Áustria, em junho de 1993. A proposta de sua realização estava ligada à ideia de uma avaliação global dos direitos humanos, como uma revisão dos mecanismos de promoção e proteção desses direitos a fim de garantir maior coordenação entre eles, para assim obter-se a universalização dos direitos humanos

Ela levou à nomeação do primeiro Alto Comissário para os Direitos Humanos, tendo em vista melhorar a capacidade da ONU de atuar de forma rápida e eficaz para evitar violações de direitos e promover as liberdades individuais. Ela também estimulou a inclusão dos direitos humanos como parte integrante das missões de manutenção da paz da ONU e afirmou a ligação entre democracia, desenvolvimento e direitos humanos. Teve como documento final a "Declaração e Programa de Ação de Viena".

**Tema: Direitos Humanos**

### **1994: III Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento**

Realizada no Cairo, Egito, de 5 a 13 de setembro de 1994, reuniu 179 países. Nas duas conferências mundiais anteriores sobre população – Bucareste (1974) e Cidade do México (1984) –, houve confrontos entre visões diferentes sobre população e desenvolvimento, no sentido que para alguns a redução do crescimento populacional era essencial para o desenvolvimento, enquanto para outros, a redução populacional seria um efeito do desenvolvimento. Havia, portanto, uma disputa para definir a prioridade das ações: se no controle da população ou na aceleração do desenvolvimento.

Mas este debate foi parcialmente superado, na medida em que a CIPD do Cairo representou uma nova perspectiva para o debate demográfico. A comunidade

internacional estabeleceu um consenso sobre pelo menos três metas que deveriam ser alcançadas até 2014: a redução da mortalidade infantil e materna; o acesso à educação, especialmente para as meninas; e o acesso universal a uma ampla gama de serviços de saúde reprodutiva, incluindo o planejamento familiar.

Além do documento final “Princípios do Cairo sobre População e Desenvolvimento”, desta conferência resultou um Plano de Ação, uma agenda de compromissos comuns para melhorar a vida de todas as pessoas por meio da promoção dos direitos humanos e da dignidade, apoio ao planejamento familiar, saúde sexual e reprodutiva e direitos, promoção da igualdade de gênero, promoção da igualdade de acesso à educação para as meninas, eliminação da violência contra as mulheres, além de questões relativas à população e proteção do meio ambiente.

### **Tema: População e desenvolvimento**

#### **1994: Acordo de Lusaka sobre operações conjuntas de combate ao comércio ilegal da fauna e da flora.**

Lusaka, 08 de setembro de 1994.

#### **1995: Conferências das Partes da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas (COPs)**

Esta série de conferências ocorreram desde 1995 até 2015, com o objetivo de se criar um acordo internacional para a redução das emissões de gases que favorecem o aquecimento global.

Genebra (1996), Kyoto (1997), Buenos Aires (1998), Bonn (1999), Haia (2000), Bonn (2001) e Marrakesh (2001), Nova Délhi (2002), Milão (2003), Buenos Aires (2004), Montreal (2005), de Nairóbi (2006), Bali (2007), Poznań (2008), Copenhague (2009), Cancun (2010), Durban (2011), Doha (2012), Varsóvia (2013), Lima (2014), Paris (2015).

#### **1995: IV Conferência Mundial sobre as Mulheres**

A IV Conferência Mundial sobre as Mulheres organizada pela ONU foi realizada em Pequim, na China, de 4 a 17 de setembro de 1995, com o nome oficial de “IV Conferência Mundial sobre as mulheres: Luta por igualdade, desenvolvimento e paz”. Participaram dela 189 países, mais de 5 mil representantes e 2.100 ONGs.

Os principais temas abordados foram a promoção e a autonomia das mulheres em relação aos direitos humanos, mulheres e pobreza, mulheres e seu poder de decisão, mulheres jovens e violência contra as mulheres. Dois documentos resultaram desta conferência: a Declaração e o Programa de Ação de Pequim.

A conferência de Pequim também reforçou alguns compromissos assumidos pelos países no Cairo em 1994. Ela reconheceu-se que as medidas de saúde reprodutiva seguras e eficazes reduzem as mortes e lesões decorrentes do aborto não seguro. Ela incentivou os governos a reverem suas legislações nesta matéria no sentido da despenalização e de não punirem as mulheres que praticarem abortos.

Ocorreram e foram previstas revisões para a IV Conferência:

Beijing+5 - 2000

Beijing+10 -2005

Beijing+15 - 2010

Beijing+20 - 2015

**Tema: Mulher**

### **1995: Conferência Mundial para o Desenvolvimento Social**

Realizada em Copenhague, na Dinamarca, em 1995 esta conferência reuniu 117 Chefes de Estado que se comprometeram a erradicar a pobreza em uma escala mundial. Nesta cúpula, diversos países estabeleceram datas-limite para reduzir a pobreza e muitos se dedicaram a fazer estudos para desenvolver estratégias de longo prazo.

Ao final do encontro, foi lançada a Declaração de Copenhague sobre o desenvolvimento social e o Programa de Ação da Cúpula Mundial para o desenvolvimento social.

**Tema: Desenvolvimento**

### **1996: Conferência Mundial sobre Alimentação**

Sediada em Roma, de 13 a 17 de novembro de 1996, a Conferência Mundial sobre Alimentação, organizada pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação), contou com a participação de 137 Chefes de Estado, tendo representação de 190 países. O objetivo deste encontro era reduzir o número de famintos em todo o mundo. Na declaração final, os Estados estabelecem o "objetivo

imediate de reduzir à metade o número de pessoas subalimentadas até o ano 2015, o mais tardar".

**Tema: Alimentação**

**Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos.**

Este encontro mundial, também chamado de Habitat II ou Cúpula das Cidades, ocorreu de 3 a 14 de junho de 1996, na cidade de Istambul, na Turquia, 20 anos após Habitat I, realizada em Vancouver, em 1976. Ela reuniu representantes e chefes de Estado, ONGs e grupos do setor privado. Metas universais de garantir abrigo adequado para todos e assentamentos humanos mais seguros, mais saudáveis e mais cidades habitáveis, inspirados pela Carta das Nações Unidas, foram discutidos e endossados. A conferência aprovou um plano mundial e uma declaração que definiram as diretrizes para políticas e os compromissos dos Governos no sentido de melhorarem as condições de vida nos centros urbanos e zonas rurais e de usufruir do direito à habitação.

**Tema: Habitação/ Cidade**

**1997: Convenção sobre o Direito dos usos dos cursos de água internacionais para fins que não a navegação** Assinada em Nova York, a 21 de maio de 1997, esta convenção estabelece um quadro e os princípios orientadores para a realização de acordos ao nível das bacias hidrográficas. Ela destaca como princípios a participação universal; a governança cooperativa; Equidade; Solução pacífica de conflitos; e Comunicação e proteção ambiental.

**Tema: Meio ambiente**

**1997: Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a mudança climática.**

Adotado em Kyoto, no Japão, a 11 de dezembro de 1997, durante a 3ª Conferência das Partes, este acordo internacional estabelece que os países industrializados deveriam reduzir suas emissões de gases de efeito estufa em pelo menos 5% até 2012, tendo como referência os níveis de 1990. O ano de 2005 foi o prazo para que as Partes incluídas apresentassem um progresso comprovado para alcançar os compromissos assumidos com o protocolo.

EMENDAS:

- Emenda ao Anexo B do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a mudança climática. Nairobi, 17 de novembro de 2006

- Emenda Doha ao Protocolo de Kyoto. Doha, 08 de dezembro de 2012

**Tema: Meio ambiente**

**1997: Convenção Internacional para a repressão de atentados terroristas com explosivos.** Assinada em New York, a 15 dezembro 1997, esta resolução da Assembleia-Geral ratificada por 26 Estados, cria um regime de jurisdição internacional contra o uso intencional de explosivos e outros aparelhos mortais dentro ou contra lugares públicos de diferentes definições com intenção de matar ou causar ferimentos graves às pessoas ou com intenção de causar destruição extensiva do lugar.

**Tema: Terrorismo**

**1998: Convenção sobre o Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente.**

Assinada em Aarhus, na Dinamarca, em 25 de junho de 1998; esta convenção tem como princípio que a melhoria da participação e da sensibilização dos cidadãos para os problemas ambientais conduz a uma melhoria da proteção ambiental.

EMENDAS:

Emenda à Convenção sobre o Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente. Almaty, 27 de maio de 2005

**Tema: Participação/ Meio Ambiente**

**1998: Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.**

Assinado em Roma, a 17 de julho de 1998, o Estatuto de Roma é o tratado que fundou o Tribunal Penal Internacional. Trata-se de um tribunal permanente para julgar acusados de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de agressão e de guerra. O TPI foi formalmente criado em 1 de julho de 2002, quando o Estatuto de Roma entrou em vigor . Sua sede fica em Haia , na Holanda, mas os julgamentos podem ocorrer em qualquer lugar . Em 1 de Maio de 2013, 122 Estados dos 193 Estados membros da ONU ratificaram o Estatuto de Roma e aceitaram a autoridade do TPI . Trinta e dois estados adicionais , incluindo a Rússia e os Estados Unidos , assinaram o

Estatuto de Roma , mas não o ratificaram. Alguns, incluindo China e Índia fizeram críticas ao Tribunal e não assinaram o Estatuto .

**Tema: Direitos Humanos/ Tribunal**

**1998: Convenção de Roterdã sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado Aplicado a Certos Agrotóxicos e Substâncias Químicas Perigosas Objeto de Comércio Internacional.**

Assinada em Roterdã, a 10 de setembro de 1998, esta convenção decorreu do Código Internacional de Conduta da FAO sobre a distribuição e uso de pesticidas, de 1985, e das Diretrizes de Londres, estabelecidas pelo PNUMA, em 1987, para o intercâmbio de informações no comércio internacional de substâncias químicas. Ela objetiva o controle do movimento transfronteiriço de produtos químicos perigosos, baseado no princípio do consentimento prévio do país importador e na responsabilidade compartilhada no comércio internacional desses produtos. Em julho de 2008, 122 Partes integram a Convenção de Roterdã, e 39 substâncias selecionadas são abrangidas pela sua lista sendo a maioria de uso agrícola.

**Tema: Meio ambiente**

**1999: Protocolo sobre Água e Saúde da Convenção de 1992, relativa à Proteção e Utilização dos Cursos de Água Transfronteiriços e Lagos Internacionais.**

Assinado em Londres, a 17 de junho de 1999, este acordo visa garantir água potável e saneamento básico.

**Tema: Saúde/ Saneamento**

**1999: Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres**

Assinado em Nova York, a 06 de outubro de 1999, este protocolo determina a atuação e define as competências do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação Contra a Mulher na recepção e análise das comunicações recebidas dos Estados Partes.

**Tema: Mulher**

**1999: Convenção Internacional para a Repressão do Financiamento do Terrorismo**

Assinada em Nova York, a 09 de dezembro de 1999, esta conferência obriga os Estados-membros a processar ou extraditar indivíduos acusados de financiar atividades terroristas, e exige que os bancos estabeleçam medidas para identificar transações suspeitas. Apenas será implementada quando for ratificada por 22 Estados-membros. O Brasil não participou.

**Tema: Terrorismo**

**2000: Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica**

Assinado em Montreal, a 29 de janeiro de 2000, este Protocolo tem como objetivo assegurar um nível adequado de proteção no campo da transferência, da manipulação e do uso seguros dos organismos vivos modificados (OVMs) resultantes da biotecnologia moderna que possam ter efeitos adversos na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, levando em conta os riscos para a saúde humana, decorrentes do movimento transfronteiriço. Entrou em vigor em 11 de setembro de 2003, noventa dias após a entrega do 50º instrumento de ratificação. Até junho de 2006, 132 instrumentos de ratificação já haviam sido depositados na Secretaria Geral das Nações Unidas. O Protocolo também estabelece um Mecanismo de Facilitação em Biossegurança (Biosafety Clearing-House) para facilitar a troca de informação sobre OGMs e para dar suporte aos países quanto à implementação do Protocolo.

**Tema: Meio ambiente**

**2000: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança, concernindo ao envolvimento de crianças em conflitos armados.**

Assinado em Nova York, a 25 de maio de 2000, é o primeiro protocolo à Convenção sobre os direitos da Criança. Adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, aborda o envolvimento de crianças em conflitos armados.

**Tema: Criança e Adolescente**

**2000: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança concernindo à venda de crianças, prostituição infantil e pornografia infantil das crianças.**

Assinado em Nova York, a 25 de maio de 2000, este Protocolo Facultativo, o segundo à Convenção sobre os Direitos da Criança, criminaliza atos associados à venda de crianças, prostituição infantil e pornografia infantil, incluindo a tentativa e a cumplicidade. Estabelece normas mínimas para a proteção das crianças vítimas nos processos de justiça penal e reconhece o direito das vítimas a reclamar indenização. Ele ainda encoraja o reforço da cooperação e assistência internacionais e a adoção de legislação extra-territorial, mas não prevê a dispensa do princípio da dupla incriminação.

**Tema: Criança e Adolescente**

**2000: Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional.**

Aprovada em Nova York, a 15 de novembro de 2000, a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, também conhecida como Convenção de Palermo, é o principal instrumento global de combate ao crime organizado transnacional. Entrou em vigor no dia 29 de setembro de 2003. A Convenção é complementada por três protocolos: o Protocolo Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças; o Protocolo Relativo ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea; e o Protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, suas peças e componentes e munições..

**Tema: Crime organizado**

**2000: Protocolo Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças**

Aprovado pela Assembleia-Geral em Nova York, o protocolo entrou em vigor em 25 de dezembro de 2003. Trata-se do primeiro instrumento global juridicamente vinculante com uma definição consensual sobre o tráfico de pessoas. Essa definição tem o fim de facilitar a convergência de abordagens no que diz respeito à definição de infrações penais nas legislações nacionais para que elas possam apoiar uma cooperação internacional eficaz na investigação e nos processos em casos de tráfico de pessoas. Um objetivo adicional do protocolo é proteger e dar assistência às vítimas de tráfico de pessoas, com pleno respeito aos direitos humanos.

**Tema: Tráfico de pessoas/ Mulheres e Crianças**

### **2000: Protocolo Relativo ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea**

Este protocolo foi aprovado pela Assembleia-Geral em Nova York e entrou em vigor no dia 28 de janeiro de 2004. O protocolo trata do problema crescente de grupos criminosos organizados para o contrabando de migrantes, atividade que muitas vezes representa um alto risco para os migrantes e grandes lucros para os infratores. O protocolo permite um instrumento internacional global por trazer uma definição consensual do contrabando de migrantes. O protocolo visa à prevenção e ao combate desse tipo de crime, bem como promover a cooperação entre os países signatários, protegendo os direitos dos migrantes contrabandeados e prevenindo a exploração dessas pessoas.

**Tema: Migrante**

### **2000: Cúpula do Milênio**

Realizada em Nova York, de 6 a 8 de Setembro de 2000, a Cúpula do Milênio, promovido pela Organização das Nações Unidas, reuniu presidentes de 189 países, para que debatessem os principais problemas que afetam o mundo na virada do milênio. A partir destes debates, foram estabelecidos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), os quais os chefes de Estado se comprometeram a colocar em prática por meio de ações para que tais objetivos sejam alcançados até o ano de 2015 (tomando como base as estatísticas de 1990).

Nesta cúpula foram lançadas a Declaração do Milênio das Nações Unidas e a Agenda do Milênio.

**Tema: Conferência/ Desenvolvimento**

### **2000: Protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, suas peças e componentes e munições**

Protocolo aprovado pela Assembleia-Geral em Nova York a 31 de Maio de 2001, que entrou em vigor em 3 de julho de 2005. O protocolo, primeiro instrumento juridicamente vinculante sobre as armas de pequeno porte adotado em esfera mundial, tem o objetivo de promover, facilitar e reforçar a cooperação entre os Estados Partes, a fim de prevenir, combater e erradicar a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, suas peças e componentes e munições.

**Tema: Mercado de armas**

### **2001: Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Conexa**

A Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata realizou-se de 2 a 9 de setembro de 2001, em Durban, na África do Sul. Trata-se da terceira conferência contra o racismo promovida pela UNESCO (as anteriores foram em 1978 e 1984, em Genebra). Mais de 170 países participaram da conferência que tinha o objetivo de fazer um diagnóstico das formas contemporâneas de discriminação racial, étnica, de gênero, religiosa e/ou contra imigrantes. Buscavam-se estratégias para promover a igualdade, obtendo dos governos o compromisso de providenciar recursos e aplicar políticas de combate à discriminação. A conferência foi marcada por debates em torno da escravidão e do Oriente Médio. Estes dois temas apareceram no documento final do encontro. Puxada pelos países africanos, a escravidão e o tráfico de escravos foram considerados crimes contra a humanidade, mas sem direito às reparações inicialmente pretendidas. Ela reconheceu o drama do povo palestino, como pretendiam os árabes, mas se recusou a classificar o sionismo como forma de racismo.

**Tema: Racismo**

### **2001: Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes.**

Assinada em Estocolmo, a 22 de maio de 2001, a também conhecida como Convenção de Estocolmo, visa proteger a saúde humana e o meio ambiente dos efeitos de substâncias químicas conhecidas como Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs). Tais substâncias permanecem nos ecossistemas por longos períodos, além de se acumularem no tecido adiposo dos seres vivos, podendo causar sérios riscos à saúde humana, animal e ao meio ambiente.

**Tema: Meio ambiente/ Saúde**

**2001: Convenção sobre a proteção do patrimônio cultural subaquático** É um instrumento elaborado pela UNESCO para coibir pilhagens e a destruição do patrimônio cultural subaquático ao partilhar a responsabilidade de proteger este patrimônio no âmbito da cooperação internacional. Ela define patrimônio cultural subaquático como todo resquício de existência humana que tenha um caráter cultural, histórico e arqueológico, que esteja submerso por pelo menos 100 anos.

**Tema: Patrimônio/ Cultura**

**2002: Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em Joannesburgo, Rio+10 ou Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável**

Realizado em Joannesburgo, na África do Sul, de 26 de agosto a 4 de setembro de 2002, o encontro tinha como objetivo rever as metas propostas pela Agenda 21 e estudar formas para implementá-las.

**Tema: Meio ambiente**

**2002: Acordo sobre os Privilégios e Imunidades do Tribunal Penal Internacional**

Assinado em Nova York, a 09 de setembro de 2002, este acordo tem como finalidade disciplinar as relações entre os Estados signatários do Estatuto de Roma e o próprio Tribunal, no que concerne a privilégios e imunidades dos juízes, do procurador, do secretário e de seus assessores. Também trata dos privilégios e imunidades das vítimas, advogados, testemunhas e peritos que estejam sob a égide da Corte.

**Tema: Tribunal**

**2002: Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes**

Assinado em Nova York, a 18 de dezembro de 2002, o Protocolo Facultativo à Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes estabelece “um sistema de visitas regulares efetuadas por órgãos nacionais e internacionais independentes a lugares onde pessoas são privadas de sua liberdade, com a intenção de prevenir a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes”.

**Tema: Tortura/ Prisão**

**2003: Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação**

Esta cúpula consistiu em dois eventos patrocinados pela Organização das Nações Unidas sobre informação, comunicação e, em termos amplos, a Sociedade da Informação que ocorreu em Genebra, em 2003, e em Túnis, em 2005. Uma de suas metas principais era diminuir a então chamada exclusão digital global que separa países ricos e pobres através da ampliação do acesso à Internet no mundo em desenvolvimento.

**Tema: Informação/ Exclusão Digital**

### **2003: Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**

Esta convenção da UNESCO tem como finalidade o reconhecimento, a proteção e o respeito ao patrimônio cultural imaterial. Nele, o Patrimônio Cultural Imaterial é definido como : “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. Para os fins da presente Convenção, será levado em conta apenas o patrimônio cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais de direitos humanos existentes e com os imperativos de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e do desenvolvimento sustentável.”

**Tema: Patrimônio/ Cultura**

### **2003: Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco.**

Genebra, 21 de maio de 2003

Adotada pela Assembleia Mundial da Saúde em 21 de maio de 2003 e entrou em vigor em 27 de fevereiro de 2005. Desde então é o tratado que agregou o maior número de adesões na história da Organização das Nações Unidas. Até 31 de março de 2014, 178 países ratificaram sua adesão a esse tratado. seu objetivo é “proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco”. Ela determina a adoção de medidas intersetoriais nas áreas de propaganda, publicidade, patrocínio, advertências sanitárias, tabagismo passivo, tratamento de fumantes, comércio ilegal e preços e impostos.

**Tema: Saúde**

### **2003: Protocolo à Convenção sobre a avaliação do impacto ambiental em um contexto transfronteiriço em avaliação ambiental estratégica.**

Quando entrar em vigor, o Protocolo de Kiev, exigirá que os Estados avaliem as consequências ambientais dos seus projetos, planos e programas. A avaliação

ambiental estratégica é assim levada a cabo no início do processo de decisão antes da Avaliação de Impacto Ambiental, considerado um instrumento fundamental no desenvolvimento sustentável. O protocolo também prevê uma ampla participação pública no processo de decisão do governo em diversos sectores do desenvolvimento.

**Tema: Meio ambiente**

**2003: Protocolo sobre registros de emissões e transferência de poluentes.**

Adotado em Kiev, a 21 de maio de 2003, o objetivo deste protocolo é prover melhor informação sobre a magnitude dos poluentes emitidos pelos estabelecimentos industriais e facilitar ao público o acesso à mesma ao exigir que os titulares dos estabelecimentos documentem as emissões de poluentes e permitam ao grande público o acesso a esses relatórios.

**Tema: Meio ambiente**

**2003: Protocolo sobre Responsabilidade Civil e Indenização em caso de danos causados por Efeitos Transfronteiriços de Acidentes Industriais nas Águas Transfronteiriças, referindo-se à Convenção de 1992 relativa à Proteção e Utilização dos Cursos de Água Transfronteiriços e Lagos internacionais e da Convenção de 1992 sobre os Efeitos Transfronteiriços de Acidentes Industriais**

Kiev, 21 de maio de 2003.

**2003: Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção**

Convenção adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas a 31 de outubro de 2003. Em 9 de dezembro de 2003, 114 países a assinaram, em Mérida, no México. Em 5 de setembro de 2014, 140 países assinaram e 172 países a tinham ratificado. Trata-se do primeiro instrumento global contra a corrupção e crimes econômicos, incluindo a lavagem de dinheiro. Ele contém disposições e regras para o combate e a prevenção da corrupção com apoio e cooperação internacional.

**Tema: Corrupção**

**2005: Convenção Internacional para a Supressão de Atos de Terrorismo Nuclear**

Adotada em Nova York, a 13 de abril de 2005, esta convenção visa prevenir o acesso dos terroristas a armas nucleares. Em conformidade com o documento, os países

participantes comprometem-se a trocar informações, tomar medidas para descobrir, prevenir e investigar crimes nesta esfera.

**Tema: Terrorismo/Nuclear**

**2005: Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Segurança das Nações Unidas e Pessoal Associado**

Adotado em Nova York, a 08 de dezembro de 2005, o protocolo visa assegurar a proteção jurídica ao pessoal que presta assistência humanitária de emergência e àquele que presta assistência nos domínios político e de desenvolvimento, em contextos de consolidação da paz. Alarga a proteção oferecida pela Convenção de 1994, que só se aplica ao pessoal que participa em operações de manutenção da paz.

**Tema: Proteção pessoal ONU**

**2005: Convenção sobre a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais**

A Convenção está destinada a liberar diversas "expressões culturais" das regras que regem o comércio internacional, transformando a cultura em uma exceção que pode receber subvenções dos Estados. O texto, de 35 artigos, estipula que "as atividades, bens e serviços culturais (...) não devem ser tratados como se tivessem valor exclusivamente comercial" e autoriza os países a tomarem "as medidas que considerem apropriadas" para proteger seu patrimônio cultural.

**Tema: Cultura / Patrimônio**

**2006: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.**

Adotada em Nova York, a 13 de dezembro de 2006, a convenção reafirma os princípios universais (dignidade, integralidade, igualdade e não discriminação) em que se baseia e define as obrigações gerais dos Governos relativas à integração das várias dimensões das pessoas como deficiência nas suas políticas, bem como as obrigações específicas relativas à sensibilização da sociedade para a deficiência, ao combate aos estereótipos e à valorização das pessoas com deficiência. Com o objetivo de garantir eficazmente os direitos das pessoas com deficiência, foi instituído um sistema de monitorização internacional da aplicação da Convenção, através da criação do Comité dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no âmbito das Nações Unidas.

**Tema: Pessoas com Deficiências./ MINORIAS**

**2006: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.**

Adotado em Nova York, a 13 de dezembro de 2006, o Protocolo Facultativo sobre a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência reconhece o direito de os indivíduos ou grupo de indivíduos apresentarem queixas individuais ao Comité dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

**Tema: Pessoas com Deficiências**

**2006: Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados**

Adotada em Nova York, a 20 de dezembro de 2006, esta convenção prevê que o desaparecimento forçado constitui um crime contra a humanidade. Assim, as famílias dos desaparecidos podem exigir conhecer a verdade sobre o destino de seus parentes e demandar reparações. O acordo é acompanhado da criação de uma comissão de desaparecimentos forçados que tem como funções ordinárias, como avaliar relatórios dos Estados) e funções preventivas (emissão de chamadas urgentes , visitas para situações graves , etc.) . Ela também pode chamar a atenção do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre pontos específicos.

**Tema: Direitos Humanos**

**2008: Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**

Adotado em Nova York, a 10 de dezembro de 2008, o Protocolo é um instrumento adicional ao PIDESC que institui um mecanismo de denúncia individual das violações dos direitos humanos enunciados no Pacto contra os Estados que o ratificarem. Entrou em vigor em entrou no dia 5 de maio de 2013.

**Tema: Direitos Humanos/ Denúncia**

**2009: Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção**

Por iniciativa do UNODC, em novembro de 2009, mais de 1.000 delegados de 125 países se reuniram em Doha, no Catar, para examinar a implementação da Convenção das Nações Unidas contra Corrupção. O principal resultado obtido foi a criação de um

mecanismo de monitoramento da implementação da convenção. Pelo acordo, todos os Estados serão monitorados a cada cinco anos, com o intuito de se avaliar como estão cumprindo suas obrigações. Essa avaliação é feita por um software, que inclui um checklist sobre a aplicação da convenção. Os resultados dessas avaliações, baseadas em processos de autoavaliação e em visitas de especialistas internacionais, serão compilados em relatórios de revisão por país. Ou seja, a partir de agora, os Estados passarão a ser julgados pelo que estão efetivamente fazendo contra a corrupção e não apenas por suas promessas. Além disso, essa avaliação mostrará as lacunas existentes em cada país e, assim, guiará a atuação do UNODC em termos de cooperação técnica.

**Tema: Corrupção**

**2010: Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e a Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Advindos de sua Utilização.**

Adotado em Nagoya, a 29 de outubro de 2010, este protocolo é um acordo complementar à Convenção sobre Diversidade Biológica. Ele oferece uma estrutura legal para a implementação efetiva de um dos três objetivos da referida convenção: a repartição justa e equitativa de benefícios advindos da utilização de recursos genéticos.

**Tema: Biossegurança**

**2010: Protocolo Suplementar de Nagoya-Kuala Lumpur sobre Responsabilidade e Reparação do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança.**

Adotado em Nagoya, 15 de outubro de 2010, com parte das negociações ocorridas em Kuala Lumpur, o protocolo estabelece regras e procedimentos internacionais de responsabilidade e compensação em caso de danos causados à diversidade biológica resultante de organismos geneticamente modificados.

**Tema: Biossegurança**

**2011: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança Relativo à Instituição de Um Procedimento de Comunicação.**

Adotado em Nova York, a 19 dezembro de 2011, este protocolo permite que crianças em nome individual ou em grupo possam denunciar violações específicas dos seus direitos nos termos consagrados da Convenção sobre os Direitos da Criança, do Protocolo Facultativo à Convenção relativo ao envolvimento de crianças em conflitos

armados e do Protocolo Facultativo relativo à venda de crianças, prostituição e pornografia infantis.

**Tema: Criança**

**2012: Protocolo para eliminar o comércio ilícito de produtos de tabaco.**

Adotado em Seul, a 12 de novembro de 2012, o protocolo obriga os Estados a investigar e rastrear as rotas usadas para transportar os produtos ilegais de tabaco para reduzir o consumo e a exposição das pessoas à fumaça.

**Tema: Comércio ilegal / Saúde**

**2012: Conferência da ONU sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio +20)**

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, também conhecida como Rio + 20, foi realizada de 13 a 22 junho de 2012 no Brasil. É uma continuação da Cúpula do Rio, realizada em 1992. Convocada pela 64ª Assembleia Geral das Nações Unidas, concentrou-se principalmente sobre dois temas: economia verde e erradicação da pobreza e o quadro institucional para o desenvolvimento sustentável. A conferência iniciou um processo para o estabelecimento do Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, cuja proposta consta em seu documento final “O futuro que queremos”. O evento reuniu mais de 45.000 participantes de 188 países .

**Tema: Desenvolvimento Sustentável**

**2013: Convenção Minamata sobre o Mercúrio.**

Adotada em Kumamoto, a 10 de outubro de 2013, o acordo tem como objetivo reduzir em nível mundial as emissões de mercúrio, muito tóxicas para a saúde e o meio ambiente, assim como a produção e o uso deste metal, sobretudo na fabricação de produtos e em processos industriais.

**Tema: Saúde / Meio Ambiente**